

Manual de recrutamento de inquilinos para moradias da Habitação Municipal de Shizuoka

As inscrições para entrar nas moradias municipais de Shizuoka são abertas ao público 6 vezes por ano. Já os nomes dos condomínios para recrutamento de inquilinos, estes são divulgados na “Lista de moradias disponíveis para inscrição”.

- ※ Esta lista está à disposição no mês anterior ao da inscrição, aproximadamente a partir do dia 15 (caso a data coincidir com feriados, sábados e domingos, está disponível no seguinte dia útil da semana).
- ※ Caso a data do “Prazo para entrar na moradia” cair num sábado, domingo ou feriado, a data é antecipada para o mais recente dia útil da semana.

Períodos	Lista de moradias disponíveis a partir de:	Período de inscrição (Via correio. Só é válida a inscrição com postagem datada entre 1 a 5 do respectivo mês.)	Data do sorteio	Prazo para entrar na moradia (data)
1º. período	15/março (3月15日)	1/abril (4月1日) a 5/abril (4月5日)	Em meados do mês da inscrição (O candidato é informado por cartão postal “hagaki” sobre os detalhes do dia de sorteio.)	31/maio (5月31日)
2º. período	15/maio (5月15日)	1/junho (6月1日) a 5/junho (6月5日)		31/julho (7月31日)
3º. período	18/julho (7月18日)	1/agosto (8月1日) a 5/agosto (8月5日)		29/setembro (9月29日)
4º. período	15/setembro (9月15日)	1/outubro (10月1日) a 5/outubro (10月5日)		30/novembro (11月30日)
5º. período	15/novembro (11月15日)	1/dezembro (12月1日) a 5/dezembro (12月5日)		31/janeiro (1月31日)
6º. período	15/janeiro (1月15日)	1/fevereiro (2月1日) a 5/fevereiro (2月5日)		30/março (3月30日)

※ Com relação a uma parte dos condomínios, são realizadas constantes inscrições (zuiji boshuu). Para maiores detalhes, informe-se junto ao escritório conforme o abaixo citado.

Como inscrever-se

- ① Para inscrever-se, o interessado deve obter os seguintes documentos junto ao balcão de atendimento:
 - Panfleto “Manual de recrutamento de inquilinos para moradias da Habitação Municipal de Shizuoka”
 - Formulário de inscrição para entrada na moradia municipal
 - Lista de moradias disponíveis para inscrição
 - Envelope timbrado, exclusivo para o envio do “Formulário de inscrição para entrada na moradia municipal”
- ② Preencha os itens necessários junto ao formulário de inscrição.
- ③ Cole sem falta os selos nos 2 cartões postais “hagaki” (que vem acompanhado no mesmo jogo do formulário de inscrição), e também no envelope exclusivo para o envio (timbrado).
- ④ Coloque sem falta o formulário de inscrição e os documentos necessários no envelope timbrado e envie-o pelo correio.

Pontos importantes

- **Pela norma, a inscrição é aceita somente por remessa postal (via correio).**
- Para entrar nas moradias municipais, é necessário satisfazer os requisitos necessários. Certifique-se bem sobre os itens estipulados.
- Quando o número das inscrições ultrapassam a quantidade de vagas, as moradias disponíveis são decididas por sorteio.
- **São válidas somente as inscrições com o carimbo postal datado entre os dias 1 a 5 dos meses pares (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro). Postagens fora do período de inscrição são invalidadas.**

Local de contato:

Fundação de Corporação Pública

Urbanização da Cidade de Shizuoka - Setor de Administração Habitacional

(Koueki Zaidan Houjin) Shizuoka-shi Machizukuri Kousha, Juutaku Kanri-ka <http://s-jutaku.com>



Escritório de Shizuoka (Shizuoka Jimusho):

〒420-8602 Shizuoka-shi Aoi-ku Oote-machi 5-1 Shizuoka Chousha, 5º. andar – Tel. **054-221-1253**

Escritório de Shimizu (Shimizu Jimusho):

〒424-8701 Shizuoka-shi Shimizu-ku Asahi-cho 6-8, Shimizu Chousha, 2º. andar - Tel. **054-354-2238**

※ Horário de atendimento ao público: das 9:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos, feriados e final e início de ano.

◆ Os dados e informações pessoais que a nossa Corporação “Machizukuri Kousha” toma conhecimento junto a inscrição para entrar na moradia municipal, são utilizados somente para fins de realizar o “Exame de qualificação para entrada na moradia” e para administração após a entrada nas moradias. Não são utilizados em hipótese alguma para outras finalidades.

Exemplo: como preencher o "Formulário de inscrição para entrada na moradia municipal" (Frente)

Formulário Nº. 1 (relativo ao artigo 2º.)

Solicitação de locação da moradia municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Shizuoka: Ano Heisei ____ ano ____ mês ____ dia

De acordo com as respectivas documentações em anexo, me inscrevo na moradia municipal conforme segue.

nome em "Katakana"	ドス サントス マルコス	Sexo	Data de nascimento	Idade	Portador ou não de invalidez
Nome do titular requerente (aplicante)	Dos Santos Marcos	M	____ano ____mês ____dia	46	nashi
Endereço atual completo	〒 420-8602 Shizuoka-shi Aoi-ku Oote-machi 5-1		Tel. Resid.	0 5 4-000-0000	
Nome da empresa empregadora	(Kabu) 000 Kensetsu <small>(Ex.: se é contratado por empreiteira, escrever o nome dessa empreiteira.)</small>		Tel. da empresa	0 5 4-000-0000	
※ Valor do rendimento mensal	ienes		※ Família por arbitrio	ienes	

Inspeção de documentos

Se não é portador de deficiência, escreva "nashi". Se é, escreva "ari".

Há casos em que o Setor Habitacional entra em contato por telefone. **Escreva sem falta o nº. do telefone residencial e do celular que possa ser atendido no horário comercial.**

Escreva o nome e o nº. do telefone da empresa empregadora (empreiteira, se for o caso).

Se não é portador de deficiência, escreva "nashi".

Se é portador de invalidez escreva "ari", o tipo da carteira e o grau de deficiência.

Escreva o nome de todos os membros da família que pretendem morar juntos conforme o zairyu card, a relação com o aplicante, data de nascimento, idade e dados da empresa empregadora (empreiteira, se for o caso) como nome, telefone comercial, etc. Noivos que vivem como família devem escrever "Konyakusha" (noivo(a) na coluna "Relação com o titular requerente (aplicante)").

Para quem vive em moradia pública, escreva na lacuna "Sono-ta" (Outros), o nome do condomínio em que está morando. **Porém, não pode inscrever-se incluindo o titular dessa família.**

Circule os itens em que se enquadra (quantos itens achar necessário). Preencha as lacunas em branco com números ou escreva, se for o caso.

Famíliares que pretendem morar juntos e noivos	nome em "Katakana"	Relação com o aplicante	Data de nascimento	Idade	Dados da empresa empregadora (empreiteira, etc.) e outros dados	Invalidez
	NOME (conforme o zairyu card)		ano/mês/dia			sim não
	ドス サントス サトウ マリア	Tsuma (significa "esposa")	0000.00.00	43	(Yu) 00 Shoukai Tel. 0 5 4-000-0000	nashi
	ドス サントス パウロ	Ko (significa "filho(a)")	0000.00.00	16	Mushoku (caso esteja desempregado, escreva "mushoku") Tel. _____	ari Ryoniku B
	ドス サントス ペドロ	Ko	0000.00.00	12	00 Chuugakko (caso a criança frequente o "chuugakko", escreva o nome da escola) Tel. _____	
	ドス サントス サンドラ	Ko	0000.00.00	8	00 Shougakko (caso a criança frequente o "Shougakko", escreva o nome da escola) Tel. _____	
	ドス サントス エミール	Ko	0000.00.00	3	00 Hoikuen (caso a criança frequente o "hoikuen", escreva o nome da creche) Tel. _____	
			ano/mês/dia		Tel. _____	

Estado do endereço atual (moradia) ▪ Mochi-ie (casa própria) ▪ Shakuya (casa alugada) ▪ **Apato** (apartamento) ▪ Doukyo (mora junto com alguém) ▪ Sono-ta (Outros)

Motivo da inscrição

- A situação da moradia é extremamente crítica por tê-la perdido devido ao acidente, desastre natural, etc.
- É obrigado a demolir a moradia devido a execução de obras de loteamento de terrenos, etc.
- Foi exigida a desocupação da moradia por meios legais e não tem onde morar. (Exceto quando foi culpado pelo caso)
- 4** Paga um aluguel alto demais em comparação com o rendimento (salário) obtido.
- Não pode morar junto com a família porque não tem moradia.
- Mora em local e construção que não é moradia (casa, etc.), corre risco de segurança e o ambiente é nocivo à saúde.
- Mora em quarto alugado.
- É pequeno demais (Tem ____ quartos, com ____ "tatami")
- Está noivo, porém não pode casar-se porque não tem moradia. Previsão do casamento: ____ano ____mês ____dia
- Outros motivos: (_____)

Nome do condomínio para inscrição e outros dados	Nº. do condomínio	Nome do condomínio	PLANTA (divisão dos compartimentos, etc.) E ANDAR
	00	0 0 0 Danchi	0 DK 0 andar

Nota 1: Preencha sem falta o verso do formulário "Termo de compromisso" (Seiyaku-sho).

Nota 2: Não preencha os campos indicados com o sinal ※. É para uso exclusivo do Setor Habitacional.

Nota 3: No campo para indicar se é ou não portador de invalidez, escreva o grau mencionado na carteira "Ryouiku Techou", "Shougaiha Techou", e o tipo da doença incurável (se for o caso).

Nota 4: No campo "Motivo da inscrição", circule os itens em que se enquadra (quantos itens achar necessário).

Nota 5: No campo "Nome do titular requerente" (o aplicante que pretende alugar em seu nome), o requerente deve escrever o nome com seu próprio punho ou então colocar o carimbo pessoal (inkan) ao lado do nome.

- ※ **Confira sem falta se a frente e o verso do formulário está devidamente preenchido.**
- ※ **Favor preencher em letra de forma com caneta esferográfica preta, de modo legível.**
- ※ Favor preencher o formulário corretamente, pois caso haja falhas, omissões, etc., a inscrição não é aceita.
- ※ Seja qual for o motivo, uma vez que se inscreveu com o condomínio escolhido, não pode alterá-lo após a inscrição ser entregue e aceita.
- ※ A documentação entregue na hora da inscrição é utilizada somente para fins de recrutamento de inquilinos, e também não é devolvida.

Escolha o condomínio desejado a partir da lista de moradias disponíveis (Juutaku ichiran-hyou) divulgada na ocasião. Escreva o número e o nome desse condomínio, o tamanho/tipo do apartamento (se é 3LDK, 2DK, 2K, 3K, etc.) e o andar.

(Verso)

Assinale dentro do com o sinal "✓".

TERMO DE COMPROMISSO

O candidato que se inscreve com o processo do divórcio pendente, **deve anexar sem falta o formulário "Termo de compromisso" (Processo de divórcio pendente) indicado na pag. 19.**

- Não tenho endereço registrado na cidade de Shizuoka, porém meu local de trabalho fica nesta cidade.
- Me inscrevo como noivos. Após ser contemplado, entregarei a certidão de casamento (com tradução em japonês) ou registro familiar público "Koseki Touhon" (para nacionalidade japonesa), comprovando o matrimônio até 1 dia antes da data do "Prazo para entrar na moradia".
- Me inscrevo com o processo do divórcio pendente. Após ser contemplado, entregarei o documento do processo pendente "Jiken Keizoku Shoumeisho" emitido pela Vara Familiar ou por algum órgão competente do meu país (traduzido em japonês). Até 1 dia antes da data do "Prazo para entrar na moradia", entregarei a certidão de casamento com a averbação do divórcio (com tradução em japonês) ou registro familiar público "Koseki Touhon" (para nacionalidade japonesa) comprovando a homologação do divórcio.
 - ※ Anexar sem falta o "Termo de Compromisso" (Processo de divórcio pendente).
- Me inscrevo com a casa própria em venda. Após ser contemplado, entregarei o contrato de compra e venda do imóvel. Até 1 dia antes da data do "Prazo para entrar na moradia" entregarei a escritura, comprovando a transferência do direito de propriedade do imóvel.
 - ※Anexar sem falta o "Termo de compromisso" (de casa própria em transição de venda).
- Me qualifico na categoria de inscrição para morar só, tenho condições de me sustentar e viver sozinho.
 - Acima de 60 anos Deficiente físico de 1 a 4 graus.
 - Beneficiário de assistência social "Seikatsu Hogo" Reconhecido como vítima da bomba atômica
 - Repatriado com menos de 5 anos
 - Internado que recebeu tratamento médico na casa de saúde devido ao mal de Hansen.
 - Me inscrevo como vítima de violência doméstica (DV). Após ser contemplada, entregarei a declaração de amparo temporário ou por acolhimento no "Fujin Hogo Shisetsu", ou a declaração de ordem do tribunal para sair da moradia ou decisão de ordem de restrição contra o agressor.
- Me qualifico na categoria de inscrição "Família com medidas de tratamento favorável".
 - Família com deficientes físicos e/ou mental Família com portadores de doenças específicas e incuráveis
 - Família monoparental, de mãe e filhos ou de pai e filhos (exceto aquele que está com o processo de divórcio pendente)
 - Família com mais de 65 anos Família não foi contemplada por várias vezes Outros
 - ※ Favor anexar sem falta os documentos necessários que comprovam a categoria de "Tratamento favorável".
- Não me enquadro em nenhum dos itens acima mencionado.

O candidato que se inscreve com a casa própria em transição de venda, **deve anexar sem falta o formulário "Termo de compromisso" (de casa própria em transição de venda), indicado na pag. 20.**

O candidato que se inscreve para morar só, deve enquadrar-se em algum desses itens.

O candidato que se enquadra na categoria de "Medidas de tratamento favorável" **deve anexar sem falta os documentos que comprovam o fato (consulte a pg.6).**

Caso não possa comprová-los, não recebe essa medida de tratamento.

Quanto ao nome, o titular requerente (aquele que pretende alugar em seu nome) deve escrever com seu próprio punho ou então colocar o carimbo pessoal (inkan) ao lado do nome.

Caso a declaração acima não seja verdadeira, não tenho nada a manifestar mesmo que anule a "Decisão de entrada na moradia" e a "Autorização de uso da moradia" concedida após a decisão de entrada e ocupação de moradia.

Ano Heisei 平成 ○○ano (年) ○○mês (月) ○○dia (日) Endereço: Shizuoka-shi Aoi-ku Oote-machi 5-1 (nome do apto.) ○○, n°. ○○
 Ao Exmo. Sr. Nome: Dos Santos Marcos
 Prefeito da cidade de Shizuoka (nome conforme o zairyu card) 

(Modelo do cartão postal "hagaki")

郵便はがき (Cartão postal "Yuubin Hagaki")

Favor colar o selo.

Favor colar sem falta os selos nos 2 cartões postais "hagaki".

4 2 0 - 8 6 0 2

Shizuoka-shi Aoi-ku Oote machi 5-1

(nome do apto.) ○○ n°. ○○

Dos Santos Marcos 様 (Sr./Sra.)

※ Preencha em letra de forma com caneta esferográfica preta, de modo legível.

**Fundação de Corporação Pública
Urbanização da Cidade de Shizuoka - Setor de
Administração Habitacional**

(Koueki Zaidan Houjin) Shizuoka-shi Machizukuri Kousha, Juutaku Kanri-ka
http://s-jutaku.com



Escritório de Shizuoka (Shizuoka Jimusho):
〒420-8602 Shizuoka-shi Aoi-ku Oote-machi 5-1
Tel.: 054-221-1253

Escritório de Shimizu (Shimizu Jimusho):
〒424-8701 Shizuoka-shi Shimizu-ku Asahi-cho 6-8
Tel.: 054-354-2238

Escreva nos **2 cartões** postais "hagaki" o código postal, o nome e endereço completo do titular requerente (daquele que pretende alugar em seu nome). Envie-os assim mesmo sem destacá-los.

Favor não destacar

No jogo do formulário de inscrição, há 2 cartões postais "hagaki" na vertical (que vem dobrada na margem direita, junto a linha picotada). Favor preenchê-los sem falta.

※ Com relação aos itens preenchidos no formulário de inscrição, há casos em que o contato é feito por telefone. **Favor escrever sem falta, o número do telefone que possa ser atendido durante o dia (horário comercial).**

※ Para pessoas com o processo de divórcio pendente (pg.19), casa própria em transição de venda (pg. 20), e famílias na categoria de "Medidas de tratamento favorável" (pg.6): além de assinalar o item com o sinal "✓", devem anexar sem falta os **"documentos necessários"** no ato da inscrição.

Introdução

As moradias municipais são imóveis de aluguel de ordem pública. São conjuntos habitacionais construídos com o subsídio do governo e sob a incumbência da cidade de Shizuoka, para que pessoas de baixa renda familiar e com problemas de moradias possam viver com aluguel a preços módicos.

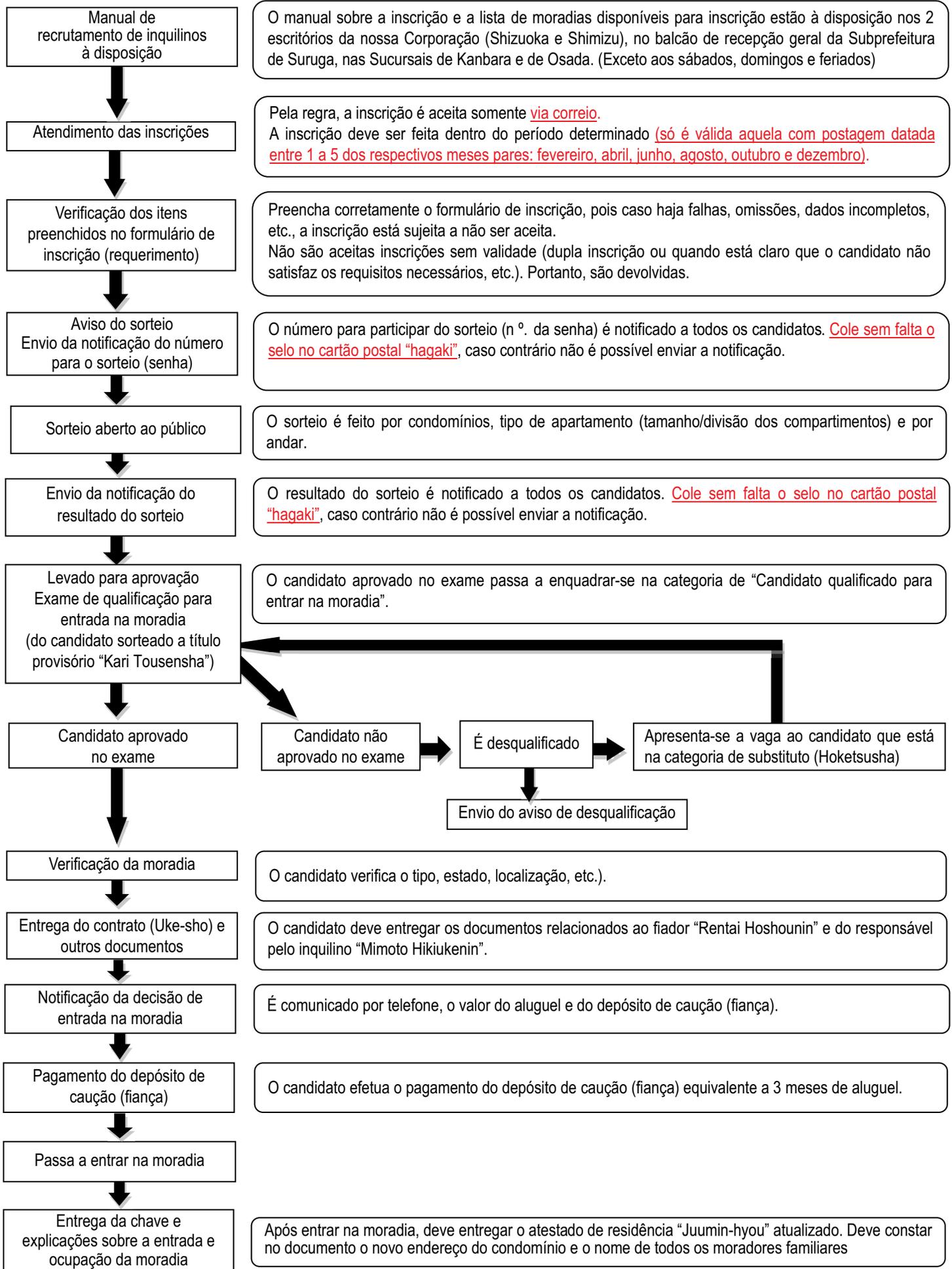
Com respeito à inscrição (requerimento) há várias condições, qualificações e requisitos necessários a serem cumpridos, conforme determina a lei.

Este “Manual de recrutamento de inquilinos para moradias disponíveis” (Akiya boshuu annai-sho) foi elaborado de modo simples e de fácil compreensão para que doravante, todos aqueles que pretendem inscrever-se nas moradias municipais “Shiei Juutaku”, possam compreendê-lo bem.

Leiam-o com atenção e façam um bom uso deste material.

	Índice	Pg.
1	Desde a inscrição até entrar e ocupar a moradia.....	2
2	Atenção para itens importantes da inscrição.....	3
3	Requisitos necessários para inscrição (qualificações).....	4
4	Como inscrever-se & documentos necessários no ato da inscrição.....	5
5	Famílias na categoria de “Medidas de tratamento favorável”.....	6
6	Como se determina o candidato contemplado	7
7	Exame de qualificação para entrada na moradia (do candidato sorteado a título provisório).....	7
8	Pontos importantes ao entrar e ocupar a moradia.....	8
9	Documentos necessários para o exame de qualificação.....	10
10	Padrão de Rendimento e modo de cálculo.....	13
11	Moradias reservadas para idosos (Silver Housing)	17
12	Moradias para usuários de cadeiras de rodas.....	17
13	Prioridade de moradia às famílias com crianças pequenas.....	17
14	Estacionamentos das moradias municipais.....	18
15	Documentos necessários no ato da inscrição (tipos de formulários).....	19
16	Documentos necessários para o exame de qualificação (tipos de formulários)	22
17	Mapa de localização dos conjuntos habitacionais municipais.....	29
18	Lista de conjuntos habitacionais municipais (consulte a lista do manual em japonês)	31

1. Desde a inscrição até entrar e ocupar a moradia



2. Atenção para itens importantes da inscrição (requerimento)

- ① Só é válida a inscrição com postagem datada entre 1 a 5 do respectivo mês da inscrição. Fora deste período não é aceita.
 - ② A inscrição é limitada. **Restringe-se a 1 (uma) moradia para 1 (uma) família.**
No caso de uma família inscrever-se para 2 ou mais moradias, todas as inscrições são anuladas.
 - ③ Caso seja descoberto que os documentos entregues são falsos, estão adulterados ou que na inscrição há declarações falsas e ilegais, etc., é desqualificado.
 - ④ Para entrar nas moradias municipais existe um padrão de rendimento preestabelecido. Aquele que ultrapassa o padrão estipulado não pode inscrever-se.
 - ⑤ Para fazer a inscrição, confira a “Lista de moradias disponíveis para inscrição” divulgada na ocasião, escolha o condomínio desejado e logo, preencha o formulário próprio. (lista avulsa divulgada em meados dos meses ímpares com os detalhes da moradia). Neste formulário, preencha de maneira legível os campos do “nº. do condomínio”, “nome do condomínio”, “tamanho/tipo da planta e andar”.
 - ⑥ As famílias entram na moradia com 2 ou mais pessoas na categoria de “famílias em geral” (moradia para família) e como condição, a composição familiar deve ser de cônjuges (casal) ou então de pais e filhos. Não é aceita inscrições de família separada que foge dos padrões normais, principalmente inscrições com pessoas que não há motivo para morar junto com a família em questão. No caso de motivo de força maior, informe-se junto ao balcão responsável.
 - ⑦ Seja qual for o motivo, uma vez que se inscreveu com o condomínio escolhido, não pode alterá-lo após a inscrição ser entregue e aceita.
 - ⑧ **Assim que entrar na moradia, deve ingressar na “Associação Autônoma do Condomínio” (Danchi Jichikai) e colaborar prontamente com a vida comunitária como membro do conjunto habitacional. E como morador do condomínio, deve arcar com a taxa de uso comunitário (despesas de condomínio) e cumprir com algumas obrigações como limpar a área, cortar ou eliminar ervas daninhas, etc.**
 - ⑨ Quem não está mencionado no formulário de inscrição não pode viver na moradia. Escreva o nome do requerente titular e das pessoas que realmente pretendem morar juntos no campo “Familiares que pretendem morar juntos”. Após feita a inscrição não é permitido alterações, exceto no caso de nascimento e falecimento.
 - ⑩ Quem se inscreve com a data do casamento previsto, deve entregar o documento que possa comprovar o matrimônio como certidão de casamento (anexar a tradução em japonês) ou o registro familiar público “Koseki Touhon” (para nacionalidade japonesa) até 1 dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”. Caso não comprove que oficializou o matrimônio até o prazo estipulado, é desqualificado.
 - ⑪ Se no ato da inscrição, aquele que tem o nome do cônjuge registrado na certidão de casamento ou no registro familiar público “Koseki Touhon” (para nacionalidade japonesa), não pode inscrever-se com o objetivo de morar separado desse cônjuge (exceto aquele com o processo de divórcio pendente). Já para quem se inscreve com o processo do divórcio pendente, deve entregar a certidão de casamento com averbação do divórcio (anexar a tradução em japonês) ou registro familiar público “Koseki Touhon” (para nacionalidade japonesa), comprovando a homologação do divórcio até 1 dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”. Caso não comprove o fato até o prazo estipulado, é desqualificado.
 - ⑫ Pela regra geral, proprietários de casa própria (registrado no livro de registros como proprietário e co-proprietário) não podem se inscrever. Porém, aqueles com previsão de desfazer-se da casa própria até 1 dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia” ou aqueles que deixam de ser proprietários por confisco, podem inscrever-se mesmo que ainda estejam na condição de proprietário de casa própria no ato da inscrição, desde que satisfaçam os requisitos necessários para a entrada na moradia municipal.
Neste caso, é necessário comprovar com documentos que se desfez da casa própria (certificado do registro após a transferência de direito de propriedade, etc.) até 1 dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”. Caso não comprove que se desfez do imóvel até o prazo estipulado, é desqualificado.
 - ⑬ Toda documentação entregue na hora da inscrição é utilizada somente para fins de recrutamento de inquilinos. E também, não é devolvida.
 - ⑭ **Favor não recusar a entrada na moradia por motivos fúteis e/ou não justificáveis.**
- ※ Não se esqueça de colar os selos nos 2 cartões postais “haqaki” para uso de reenvio, e também no envelope exclusivo (timbrado) para o envio da inscrição.

3. Requisitos necessários para inscrição (qualificações)

No ato da inscrição é necessário que **satisfaça todas as condições** de (1) ~ (11), conforme segue.

- (1) Pessoa com problemas de moradia, cuja atual situação é extremamente crítica.
- (2) No ato da inscrição, deve ter o endereço registrado na cidade de Shizuoka ou estar trabalhando nesta cidade.
- (3) A composição familiar do candidato deve enquadrar-se no item **A** ou **B** conforme segue:
 - A** Como regra geral, família composta de cônjuges ou então de pais e filhos. (inclue-se noivos)
 - ※Inscrições com família separada e que fogem dos padrões normais não são aceitas, principalmente inscrições com pessoas que não há motivo para morar junto com a família em questão. (consulte a pg. anterior, item ⑥)
 - ※Candidatos com previsão de casamento podem se inscrever desde que oficializem o matrimônio até 1 dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”. (consulte a pg. anterior, item ⑩)
 - ※Exceto no caso de divórcio em processo, o casal não pode inscrever-se em separado. (consulte a pg. anterior, item ⑪)
 - B** Pessoa que se enquadra em alguns dos itens abaixo de (1) ~ (5), com condições de se manter e viver sozinho.

Requisitos para inscrever-se sozinho

- (1) Pessoa com mais de 60 anos.
- (2) Portadores de deficiências físicas de 1 a 4 graus (portadores de doenças e/ou lesões devido a guerra “Senshoubyou-sha”, da cláusula especial até a cláusula 6ª., ou então 1ª. condição).
- (3) Vítima de violência doméstica “DV Higaisha” (Pessoa que não tenha ultrapassado mais de 5 anos desde o dia que deixou de receber o amparo temporário na instituição de assistência às mulheres “Fujin Soudan-jo” e/ou amparo e assistência através da instituição de amparo e proteção às mulheres “Fujin Hogo Shisetsu”. Pessoa que recebeu ordem do tribunal para sair da moradia, está com processo do pedido de ordem de restrição contra o agressor (ordem de proibição de aproximação) e não tenha ultrapassado mais de 5 anos, a contar da data em que a ordem entrou em vigor.).
- (4) É beneficiário de assistência social “Seikatsu Hogo”; é reconhecido como vítima da radiatividade da bomba atômica; é repatriado com menos de 5 anos.
- (5) Internado que recebeu tratamento médico na casa de saúde devido ao mal de Hansen.
 - ※ Para inscrição de pessoa que sempre necessita de cuidador(a) ao seu lado, faça uma prévia consulta junto ao balcão responsável. Porém, está sujeito a não conseguir inscrever-se quando a pessoa em questão necessita de constantes cuidados especiais por ter um elevado grau de invalidez físico e/ou mental, ou quando verificar que há impedimentos e/ou dificuldades em aceitá-lo na moradia.
 - ※ Somente uma parte do condomínio (tipo) está à disposição para inscrições.

- (4) O requerente titular e os familiares que pretendem morar juntos (inclue-se aquele que está como co-proprietário) não podem ser proprietários de casa própria. (consulte a pg. anterior, item ⑫)
- (5) Pela regra, o titular (aquele que alugou em seu nome) que vive em moradia pública não pode se inscrever. E também, não é aceita a inscrição de pessoas que moram juntas incluindo esse titular.
- (6) Pessoas com rendimento sujeito a tributação devem estar em dia com o imposto residencial.
- (7) Nunca utilizou moradias de administração pública de modo ilegal ou desonesto, nem cometeu irregularidades, etc. (no passado, não deixou de pagar o aluguel, não causou problemas, etc.).
- (8) Que tenha uma pessoa com condições de dar garantia e seja o **fiador “Rentai Hoshounin” e uma outra pessoa que seja responsável pelo inquilino “Mimoto Hikiukenin”** (consulte a pg. 8, item 8 “Pontos importantes ao entrar e ocupar a moradia”, n.º. (4)).
- (9) Que possa efetuar o pagamento do depósito de caução (fiança) equivalente a 3 meses de aluguel no ato do contrato de locação.
- (10) Que o requerente titular e/ou familiares que pretendem morar juntos não sejam membros do grupo de banditismo organizado “Bouryokudan”. (Membros do “Bouryokudan” são aqueles que estão regulamentados no “Artigo 2º., cláusula 6, leis relacionadas à defesa contra atos injustos dos membros de banditismo organizado”)
 - ※Caso seja membro é informado à delegacia de polícia, baseado no regulamento da Habitação Municipal de Shizuoka, etc.
- (11) O cálculo do valor da renda obtido durante o período do ano anterior de **todas as pessoas que pretendem entrar na moradia**, deve enquadrar-se no seguinte valor padrão (modo de cálculo: veja pg. 13 a 15).
 - ① **Categoria de “Famílias em geral”**: cálculo do “Seirei Gesshuu”.....valor mensal inferior a 158,000 ienes
 - ② **Categoria de “Famílias por arbítrio”**: cálculo do “Seirei Gesshuu”.....valor mensal inferior a 214,000 ienes (para moradias que sofreram melhorias: abaixo de 158,000 ienes)
 - ※ “Famílias por arbítrio” são aquelas cujo requerente titular e/ou os membros familiares que pretendem morar juntos se enquadram em alguns dos itens de (1) a (9), conforme indicado na seguinte página.
 - ※ **“Seirei Gesshuu”** é o “cálculo de renda mensal preestabelecido pelo governo”, que doravante passamos a chamar de “Seirei Gesshuu”).

“Famílias por arbítrio” é conforme indica o quadro

- (1) Família com portador da carteira de excepcionais “Shintai Shougaisha Techou”, cujo grau de deficiência física mencionado é de 1 a 4 graus;
- (2) Família com portador da carteira de excepcionais “Ryouiku Techou”, cujo impedimento de capacidade cognitiva proveniente de distúrbios genéticos mencionado é de grau A ou então B;
- (3) Família com portador da carteira de excepcionais “Seishin Shougaisha Fukushi Techou”, cujo grau de impedimento mental mencionado é de 1 ou 2 graus;
- (4) Família com portador da carteira de doenças e/ou lesões devido a guerra “Senshoubyou Techou” (da cláusula especial até a cláusula 6ª. ou então 1ª. condição);
- (5) Família com portador da carteira de saúde às vítimas da radiatividade da bomba atômica “Hibakusha Kenkou Techou”;
- (6) Família com membro familiar que não tenha ultrapassado mais de 5 anos desde o dia em que foi repatriado;
- (7) Além do chefe da família ter mais de 60 anos, os moradores familiares têm mais de 60 anos ou menos de 17 anos;
- (8) Algum membro familiar foi internado e recebeu tratamento médico na casa de saúde devido ao mal de Hansen;
- (9) Família com crianças pequenas, cujos filhos não ingressaram no curso ginásial “Chuugakko” (Fundamental II).

- ※ Quanto aos itens de 1 a 3 abaixo, entre em contato com o “Setor de Política Habitacional de Shizuoka, encarregado pela administração” (Shizuoka-shi Juutaku Seisaku-ka, Kanrigakari), **tel. 054-221-1132**.
1. Pessoas sob o regulamento da cláusula 21, lei “Medida especial de reconstrução de regiões urbanas afetadas pelo desastre natural” (Ano Heisei 7, lei nº.14);
 2. Pessoas que sofreram restrições como moradores e estão sob regulamento do artigo 1, cláusula 29, lei “Medida especial de reconstrução e revitalização de Fukushima” (Ano Heisei 24, lei nº.25);
 3. A começar pelas crianças afetadas pelo acidente da usina nuclear de Tóquio, regiões que recebem auxílios e estão sob o regulamento do artigo 1 cláusula 8, leis relacionadas a promoção de política de auxílio à vida dos afetados a fim de dar apoio e proteção aos residentes e outros (Ano Heisei 24, lei nº.48); e, como áreas que se aplicam igualmente neste regulamento, pessoas que eram residentes nas regiões estabelecidas pela lei da habitação municipal em vigor.

4. Como inscrever-se & documentos necessários no ato da inscrição

Observe bem o modelo (exemplo preenchido) “**Formulário de inscrição para entrada na moradia municipal**” (Shiei juutaku nyuukyo moushikomi-sho) e preencha corretamente os dados necessários.

※ Não é aceita inscrições com falhas, omissões, dados incompletos, etc.

Escolha o condomínio desejado a partir da “**Lista de moradias disponíveis para inscrição** (Akiya boshuu juutaku ichiran-hyou)”, publicada numa folha avulsa na ocasião da abertura da inscrição.

※ **Preencha sem falta os campos “número e nome do condomínio, tamanho/tipo da planta e andar”.**

※ Pessoas sozinhas que desejam se inscrever, devem verificar se o condomínio (tipo) possibilita a entrada de pessoa só.

※ Quem deseja inscrever-se em moradia do tipo “Kosodate shien kigentsuki” (de apoio a criação de filhos por tempo limitado), “Silver Housing” (para idosos) e “Kuruma isu shiyousha muke juutaku” (para usuários de cadeira de rodas), verifique se a família enquadra nessa categoria.

Cole os selos nos 2 cartões postais “hagaki” para uso de reenvio, e escreva o código postal, nome e endereço completo do titular requerente

Prepare os “**documentos necessários**”

- ① Quem se enquadra na categoria “Medidas de tratamento favorável” (※ veja pg. 6), prepare os documentos necessários.
- ② Quem se inscreve com o processo do divórcio pendente, deve preencher o formulário da página 19 “**Termo de compromisso**” (processo de divórcio pendente). →[Seiyaku-sho (Rikon Choutei-chuu)]
- ③ Quem se inscreve com a casa própria em venda, deve preencher o formulário da página 20, “**Termo de Compromisso**” (de casa própria em transição de venda). →[Seiyaku-sho (Jika baikyaku-chuu)]
- ④ Quem se inscreve em moradias destinadas aos usuários de cadeira de rodas, deve preencher o formulário da página 21, “**Termo de compromisso**” (aos usuários de cadeira de rodas). →[Seiyaku-sho (Kuruma isu shiyousha muke)]

Cole o selo no envelope exclusivo de envio (timbrado) e envie o “Formulário de inscrição para entrada na moradia municipal”. Para quem se enquadra nas respectivas categorias, anexe os documentos necessários.

5. Famílias na categoria de “Medidas de tratamento favorável”

Para família que se enquadra no quadro abaixo, é concedido 2 números (senha) para participar do sorteio como “medida favorável”.

Neste caso, o candidato deve preparar outros documentos necessários, além do “Formulário de inscrição para entrada na moradia municipal”. Coloque sem falta no envelope exclusivo (timbrado) de envio os documentos citados no quadro abaixo e faça a inscrição. Caso não confirme a categoria em questão com documentos, não recebe a “medida favorável”. E também, caso descubra que os documentos entregues são falsos, estão adulterados ou que na inscrição há declarações falsas e ilegais, etc., é desqualificado.

Moradias novas, moradias de apoio a criação de filhos por tempo limitado “Kosodate shien kigentsuki”, moradias reservadas para idosos “Silver Housing” e moradias para usuários de cadeira de rodas “Kuruma isu shiyousha muke juutaku” não se enquadram nesta medida.

Categoria de famílias	Requisitos necessários às famílias	Documentos a serem anexados
Família com deficientes físicos e/ou mentais (família com uma ou mais pessoas que se enquadram em algum dos itens da coluna à direita)	Portador da carteira de excepcionais “Shintai Shougaisha Techou” e o grau de deficiência física mencionado é de 1 a 4	Cópia da carteira de excepcionais “Shintai Shougaisha Techou”
	Portador da carteira de excepcionais “Seishin Shougaisha Hoken Fukushi Techou” e o grau de impedimento mental mencionado é 1 ou 2	Cópia da carteira de excepcionais “Seishin Shougaisha Hoken Fukushi Techou”
	Portador da carteira de excepcionais “Ryouiku Techou” e o grau de impedimento de capacidade cognitiva proveniente de distúrbios genéticos mencionado é de A ou B	Cópia da carteira de excepcionais “Ryouiku Techou”
Família com portadores de doenças específicas e incuráveis, etc.	Portadores de doenças específicas e incuráveis, etc., que estão sob a lei de Auxílio Geral aos Excepcionais	Cópia da carteira de Beneficiários do Tratamento Médico de Doenças Específicas “Tokutei Shikkan Iryou Jukyuu-sha-shou” ou atestado médico (emitido dentro de 1 ano)
Família monoparental (exceto aqueles que, no ato da inscrição estejam com o processo de divórcio pendente)	Família onde o titular requerente (aquele que pretende alugar em seu nome) não possui cônjuge, e no momento atual tem filhos de até 19 anos como dependentes familiares. (somente família composta de mãe e filhos, ou então de pai e filhos)	<p>Para nacionalidade japonesa:</p> <p>Atestado de residência “Jumin-hyou” original (não é aceita cópia)</p> <ol style="list-style-type: none"> Atestado de residência completo (não pode ser o simplificado, com abreviações) Atestado de residência recente, com menos de 3 meses de emissão <p>※Atestado de residência original que não consta o número individual “My Number”</p> <p>Para nacionalidade estrangeira:</p> <p>Atestado de residência “Jumin-hyou” original (não é aceita cópia)</p> <ol style="list-style-type: none"> Atestado de residência completo (não pode ser o simplificado, com abreviações) Atestado de residência recente, com menos de 3 meses de emissão Documento emitido por algum órgão público comprovando que a mãe ou o pai não possui cônjuge (como por exemplo, certidão de óbito, certidão de casamento com averbação do divórcio, etc.) <p>※O documento deve ser recente, com menos de 6 meses de emissão (anexar a tradução em japonês). No documento deve constar os dados do tradutor como nome, telefone, endereço, assinatura e/ou carimbo</p> <ol style="list-style-type: none"> Outros documentos complementares, caso seja julgado como necessário
Família com mais de 65 anos	Família composta por membros idosos, de 65 anos completos ou mais no ato da inscrição	<p>Atestado de residência “Jumin-hyou” original (não é aceita cópia)</p> <ol style="list-style-type: none"> Atestado de residência completo (não pode ser o simplificado, com abreviações) Atestado de residência recente, com menos de 3 meses de emissão <p>※Atestado de residência original que não consta o número individual “My Number”</p>
Família que não foi contemplada por várias vezes	Família não sorteada por mais de 1 vez em cada um dos anos fiscais: <u>Ano fiscal 2015 (Heisei 27 nendo) e Ano fiscal 2016 (Heisei 28 nendo)</u>	<p>Cópia dos 2 cartões postais “hagaki”, cujo teor menciona que “não foi contemplado”</p> <p>※ (Cópia <u>frente e verso</u>) <u>Envie somente as cópias dos cartões postais</u></p> <p>※Se recusou a moradia ou foi desqualificado após ser sorteado, a seguinte inscrição é contada como “1ª. vez”. Não se aplica na “medida de tratamento favorável”</p>
Outros	<p>①Pessoas sob o regulamento da cláusula 21, lei “Medida especial de reconstrução de regiões urbanas afetadas pelo desastre natural” (Ano Heisei 7, lei nº.14); ②Pessoas que sofreram restrições como moradores e estão sob regulamento do artigo 1, cláusula 29, lei “Medida especial de reconstrução e revitalização de Fukushima” (Ano Heisei 24, lei nº.25); ③A começar pelas crianças afetadas pelo acidente da usina nuclear de Tóquio, regiões que recebem auxílios e estão sob o regulamento do artigo 1 cláusula 8, leis relacionadas a promoção de política de auxílio à vida dos afetados a fim de dar apoio e proteção aos residentes e outros (Ano Heisei 24, lei nº.48); e como áreas que se aplicam igualmente neste regulamento, pessoas que eram residentes nas regiões estabelecidas pela lei da habitação municipal em vigor.</p>	<p>Neste caso, informe-se para maiores detalhes</p> <p>Local de contato: Setor de Política Habitacional de Shizuoka, encarregado pela administração” (Shizuoka-shi Juutaku Seisaku-ka, Kanrigakari) Telefone: 054-221-1132</p>

- ※ Caso o número individual “My Number” esteja mencionado em algum documento, apague-o com caneta de feltro, marcador, etc., e entregue a cópia desse documento. Já para a entrega do atestado de residência “Jumin-hyou”, deve ser o documento original que não consta o número individual “My Number” (não é aceita cópia).
- ※ Quando o número de candidatos inscritos não preenche o número de vagas ou então quando o número de candidatos inscritos for igual ao número de vagas, todos os candidatos se qualificam na categoria de “sorteado a título provisório” (Kari Tousensha), não sendo aplicado neste caso a “medida de tratamento favorável”.
- ※ Quanto aos “Documentos a serem anexados” da “medida de tratamento favorável”, é necessário anexá-los toda vez que inscrever-se.

6. Como se determina o candidato contemplado

O candidato “sorteado a título provisório” (Kari Tousensha) das inscrições dos conjuntos habitacionais municipais é decidido através de sorteio aberto ao público. Em seguida, passa pelo “exame de qualificação de entrada na moradia” e se aprovado, é determinado como morador da habitação municipal.

Atenção: ser contemplado (sorteado) não significa que a entrada na moradia já está definida.

O sorteio é aberto ao público em geral para que a decisão seja imparcial. Para aqueles que desejam saber o resultado na hora ou aqueles que desejam participar do sorteio, favor dirigir-se até o local.

A presença ou ausência do candidato no sorteio não reflete de maneira nenhuma, no resultado do sorteio.

(1) Notificação do número (senha) para participar do sorteio

- ① Após o término do período de inscrição, é enviado aos candidatos com inscrições válidas o cartão postal “hagaki” informando o número para concorrer no sorteio.
- ② A programação do sorteio como data, horário e local estão indicados no cartão postal.
※ Se o cartão postal “hagaki” não estiver selado, o candidato não recebe a notificação.

(2) Sorteio aberto ao público

- ① O sorteio é feito por condomínio, tipo/tamanho e por andar, utilizando a caixa para sorteio (giratória).
- ② O número do sorteio concedido a cada candidato é enumerado na bolinha e colocado na caixa para sorteio que é girada manualmente. O candidato que possui o número indicado na bolinha que sai da caixa é o “candidato sorteado a título provisório” (Kari Tousensha).

(3) Pedido de colaboração no sorteio

No dia do sorteio solicita-se que algum participante se prontifique como representante para presenciar o sorteio (confere as bolinhas colocadas na caixa para sorteio, se a caixa está vazia ou não, etc.).

(4) Notificação do resultado do sorteio

O resultado é notificado a todos os candidatos que se inscrevem após o término do sorteio.

Para usufruir da categoria “Medidas de tratamento favorável” (por não ser contemplado várias vezes), é necessário apresentar os cartões postais “hagaki” que notificam a não contemplação do candidato. Portanto, guarde-os se for o caso.

※ Se o cartão postal “hagaki” para reenvio não estiver selado, o candidato não recebe a notificação.

(5) Atendimento à categoria de “candidato substituto”

Dentre os sorteados a título provisório (Kari Tousensha), existe a possibilidade de surgir desistências ou desqualificações (por não passar na aprovação) de candidatos. Para isso, é determinado de antemão o candidato na condição de “substituto” (Hoketsusha), que fica no aguardo. Porém, caso não haja desistências ou desqualificações de candidatos na categoria de “Kari Tousensha” até 1 dia antes de dar início a seguinte inscrição para moradias desocupadas, o candidato perde a qualificação de “substituto”.

7. Exame de qualificação para entrada na moradia (do candidato sorteado a título provisório)

(1) Exame de qualificação para entrada na moradia do candidato contemplado a título provisório

Após o sorteio, é realizado o “exame de qualificação para entrada na moradia” dos candidatos na categoria de “sorteado a título provisório” (Kari Tousensha). Quanto a programação para submeter-se ao exame, é avisado a parte. Favor comparecer munidos de documentos necessários junto a Corporação Pública (Machizukuri Kousha), e respeitar com rigor o prazo de entrega (consulte a página 10, “Documentos necessários para o exame de qualificação”).

(2) Exame de qualificação para entrada na moradia do candidato na categoria de “substituto”

No caso do candidato substituto (Hoketsusha) passar para a categoria de “Kari Tousensha” por surgir desistências ou desqualificações dentro do quadro de “candidato sorteado a título provisório” (Kari Tousensha), é realizado o exame de qualificação para a entrada na moradia.

(3) Desqualificações de acordo com o exame

Conforme o exame de qualificação para entrada na moradia, caso o candidato se enquadre em alguns dos itens como estes que segue abaixo, está desqualificado.

- ① Quando o candidato inscrito não satisfaz os requisitos necessários da inscrição.
- ② Quando o candidato se inscreve com declarações e/ou dados falsos no formulário de inscrição.
- ③ Quando o candidato não entrega os documentos necessários para submeter-se ao “exame de qualificação para entrada na moradia” até o prazo estipulado.

8. Pontos importantes ao entrar e ocupar a moradia

(1) Depósito de caução (fiança)

Antes de entrar na moradia, o candidato deve efetuar o pagamento do depósito de caução equivalente a 3 meses de aluguel.

(2) Aluguel

O pagamento do aluguel é feito através de débito automático em conta bancária.

(3) Verificação da moradia (antes de alugar)

Depois que a documentação de “qualificação para entrada na moradia” estiver em ordem, a moradia é apresentada ao candidato quando estiver pronta para morar (para verificar o tipo, estado, localização, etc.).

(4) Quanto ao fiador e o responsável pelo inquilino

Antes de entrar na moradia, o candidato deve ter um fiador “Rentai Hoshounin” e um responsável pelo inquilino “Mimoto Hikiukenin”.

• É necessário que o **fiador “Rentai Hoshounin”**, satisfaça todos os itens abaixo, de ① a ③:

- ① Pela regra geral, o fiador deve ser aquele que reside no Japão.
- ② Pela regra geral, o fiador deve ser uma pessoa capaz de dar garantias. (é tributado pelo imposto municipal/provincial ou imposto sobre bens imóveis, e está em dia com os impostos)
 - ※ Aquele que vive em moradia pública não pode estar em débito com os aluguéis.
 - ※ Na hora da entrega do contrato de locação (Uke-sho), é preciso entregar o comprovante de pagamento do imposto “Nouzei Shoumeisho” e o certificado do carimbo registrado “Inkan Touroku Shoumeisho” do fiador.
- ③ O fiador deve ter nacionalidade japonesa ou então ter visto de residência permanente (Eijuusha) ou visto de residência permanente especial (Tokubetsu Eijuusha).
 - ※ Para nacionalidade estrangeira: entregar a cópia (frente e verso) do “cartão do visto de residência permanente especial” ou do cartão de permanência “Zairyu Card” com o visto permanente registrado. Ou então o atestado de residência “Juumin-hyou” original (com o tipo de visto mencionado).

• Pela regra geral, O **responsável pelo inquilino “Mimoto Hikiukenin”** deve ser algum familiar do inquilino ou então alguém que mora ou trabalha na cidade de Shizuoka.

(5) Quanto a proibição de criar animais de estimação

Nas moradias municipais (inclue-se as áreas internas do condomínio), **não é permitido criar quaisquer tipos de animais domésticos** como cães, gatos, etc. (nem de cuidar a caráter temporário). **Se criar algum tipo de animal de estimação, é pedido que desocupe e entregue a moradia em questão.**

(6) Banheira e aquecedor de água para banho

Quando desde o início não tem banheira e aquecedor de água para banho na moradia, a instalação e as despesas ficam ao encargo do próprio inquilino. Após a decisão de entrada na moradia, favor providenciá-los.

(7) Quanto a moradia que pretende morar

Após o inquilino anterior devolver o apartamento, são feitas algumas reparações locais nos compartimentos da moradia desocupada. Conforme o grau de danificação o tipo de conserto diferencia e em geral, é conforme segue, de ① a ④:

① **Locais onde se troca pelo novo**

- (a) Troca de revestimento do “tatami”
- (b) Troca de papel das portas de correr “fusuma”
- (c) Troca de chave da porta de entrada (Só o inquilino tem a chave. O órgão municipal não guarda cópias)

② **Onde são feitas as reparações localizadas**

- (a) Conserta-se somente as partes extremamente danificadas e sujas dos pisos, paredes, tetos, etc.
- (b) No caso de pouca sujeira ou pequenos estragos, é feito somente limpeza e consertos locais.

Ex.: Se dentre as 4 faces do papel de parede (revestimento) somente 1(uma) estiver extremamente danificada, só é trocada essa face.

(c) Instalações e vistorias

- É feita a limpeza e vistoria nas instalações que vêm sendo utilizadas até o momento como banheira/aquecedor de água para banho (das moradias que a prefeitura instalou), armário da pia da cozinha, armário do fogão a gás, ventilador “siroco” e vaso sanitário.
- É feita a vistoria das instalações de gás, abastecimento/escoamento de água, luz, bem como o ajustamento de portas e janelas de correr (se abre e fecha bem).

③ **Limpeza**

- (a) Como as moradias não são construções novas, há certas sujeiras ou manchas.
- (b) Após entrar na moradia, cada inquilino se encarrega de fazer a limpeza.

④ **Outros**

Pela regra geral, não estão instalados artigos de iluminação, exaustor e rede de proteção para janelas e portas nos compartimentos da moradia.

(8) Entrada na moradia por meios ilegais e declarações falsas

Após entrar na moradia, caso seja descoberto que conseguiu entrar por meios ilegais, com declarações falsas e/ou documentos adulterados, etc., a “decisão de entrada na moradia” é anulada, tendo que desocupar e entregar a moradia.

(9) Desocupação e entrega da “moradia para fins específicos”

Conforme os itens abaixo, o inquilino deve desocupar e entregar a moradia em questão.

- ① Após ter entrado na “moradia reservada para idosos Silver Housing”, caso o inquilino perca a qualificação de entrada dessa moradia.
- ② Após ter entrado na “moradia para usuários de cadeira de rodas”, caso o inquilino perca a qualificação de entrada dessa moradia.

(10) Colaboração para com as atividades da “Associação Autônoma do Bairro” (Jichikai/Chounaikai)

Para ter uma vida confortável e um bom convívio no condomínio, é imprescindível que haja colaboração mútua entre os inquilinos em vários aspectos. Para isso, **os moradores devem entrar na “Associação Autônoma do Bairro” (Jichikai ou Chounaikai), ser membros ativos, participar e colaborar prontamente com as atividades da Associação e arcar com os gastos condizentes.**

Especificando, é como segue:

- ① Deve arcar com as despesas da Associação Autônoma (Jichikai)
- ② Como taxa de uso comunitário, deve arcar com as despesas de condomínio (inclue-se as despesas necessárias para administração e manutenção)

Por ex.: iluminação das escadas, salão de reuniões, taxa elétrica da bomba d’água, despesa de manutenção das instalações de processamento e tratamento de esgotos, taxa de água da torneira comunitária, despesa de manutenção do elevador, taxa de utilização de equipamentos de transmissão de TV a cabo, limpeza das tubulações de escoamento comunitário, despesas para cuidar da área verde (árvores, etc.).

- ③ **Outros:** ser membro ativo da “Associação Autônoma do Bairro” (Jichikai ou Chounaikai), participar e colaborar prontamente com as atividades da Associação local.

(11) Declaração de rendimentos para determinar o aluguel

- ① Com respeito ao aluguel, é preciso declarar anualmente os rendimentos de toda família através do formulário próprio “Declaração de Rendimentos”, para determinar o aluguel do seguinte ano fiscal.
- ② Pela regra geral, caso o inquilino não declare os rendimentos da família, o preço do aluguel passa a ser do “mesmo tipo de aluguel das vizinhanças”.
※ “Mesmo tipo de aluguel das vizinhanças”, significa equiparar ao aluguel de moradias privadas(particulares).

(12) Ao desocupar e entregar a moradia

- ① Ao devolver a moradia, o inquilino deve arcar com o valor da troca de revestimento do “tatami” e do papel das portas de correr “fusuma”. As outras despesas são confirmadas na hora da vistoria (inspeção local).
※ **Quanto ao valor a ser arcado, o depósito de caução (fiança) que foi feito ao entrar na moradia é usado para abater a despesa, e o valor faltante fica ao encargo do inquilino pagá-lo com seu próprio dinheiro.**
- ② Ao devolver a moradia, deve retirar tudo o que foi instalado por conta e entregá-la no seu estado original (devolver do jeito que estava).
- ③ Jogue sem falta, todo tipo de lixo (inclusive lixos de grande porte). As despesas de limpeza e arrumação ficam ao encargo do inquilino ao sair da moradia.

(13) Outros

- ① Caso haja mudanças na família (algum membro da família entrou ou saiu por nascimento ou mudança de endereço, falecimento, etc.) é necessário notificar ou fazer requerimento. (※ Dependendo da situação, o aluguel está sujeito a sofrer alterações.) E também, quando se calcula que o rendimento familiar está sujeito a sofrer uma drástica diminuição por motivo de ferimentos e/ou doenças prolongadas, consulte-se junto ao balcão responsável caso tenha dificuldades de efetuar o pagamento do aluguel.
- ② Não é permitido que o requerente titular ou membros familiares que pretendem morar juntos entrem na moradia caso seja membro do grupo de banditismo organizado “Bouryokudan”. E também, mesmo após entrar na moradia, caso seja descoberto que alguém da família é ou se tornou membro desse grupo, terá que desocupar e devolver a moradia.
- ③ As moradias municipais são construídas em forma de condomínios, cujos moradores do conjunto habitacional possuem diferentes formas de viver, estilo e costume de vida próprios. Até certo ponto não é possível evitar alguns barulhos provenientes da vida diária. Porém, para evitar problemas tenham cuidado um com o outro, principalmente em relação ao barulho às altas horas da noite, de manhã cedo ou de madrugada.
- ④ Pela regra geral, a Corporação Pública “Machizukuri Kousha” não toma parte em assuntos que envolvem problemas particulares entre moradores.

9. Documentos necessários para o exame de qualificação (prazo de validade dos documentos: com menos de 3 meses de emissão)

Para quem está como “candidato sorteado a título provisório” (Kari Tousensha), é realizado o “exame de qualificação para entrada na moradia” de todos os membros da família. Confira os itens abaixo e **na hora do exame de qualificação, compareça munidos de documentos que correspondem a cada um dos membros da família.**

- ※ Leia bem os itens abaixo e as explicações de cada tipo de documentos comprobatórios (certificados, comprovantes, etc.) da página 12, para depois prepará-los.
- ※ **Caso o número individual “My Number” esteja mencionado em algum documento, apague-o com caneta de feltro, marcador, etc., e entregue a cópia desse documento.**
- ※ **Já para a entrega de documentos originais (atestado de residência, por exemplo) favor entregar aquele que não consta o número individual “My Number”.**

● O que é necessário para todas as famílias

- ① Atestado de residência
 - Para nacionalidade japonesa: atestado de residência “Juumin-hyou” com menos de 3 meses de emissão. Deve constar o domicílio oficial “Honseki” de todos os membros da família e a relação familiar.
 - Para nacionalidade estrangeira: atestado de residência “Juumin-hyou” com menos de 3 meses de emissão. Deve constar o nome de todos os familiares, relação familiar e o tipo de visto.
 - ※ No caso de inscrição de noivos e inscrição com familiares que vivem separados, é necessário de ambas partes, o atestado de residência de todos os membros familiares.
- ② Termo de compromisso por escrito “Seiyaku-sho” (pag. 22)

● **Tem rendimento salarial (assalariados)**

Explicação de documentos comprovatórios	Item (1) da pg. à direita	Item (2) da pg. à direita	Item (3) da pg. à direita	Item (6) da pg. à direita	Item (8) da pg. à direita	Item (10) da pg. à direita
Documentos necessários	Comprovante de pagamento do imposto (só do requerente titular)	Comprovante de tributação (de todos os adultos)	Comprovante de imposto de renda retido na fonte	Comprovante de rendimento salarial	Declaração de desligamento de empresa	Cartão do seguro de saúde
Teor do documento						
Aqueles que se empregaram antes de 1/1/2016 e continuam trabalhando na mesma empresa	○	○	○	×	×	○
Aqueles que se empregaram depois de 2/1/2016 e continuam trabalhando na mesma empresa	○	○	×	○	○	○

● **Tem rendimento próprio (negócio próprio, autônomo, etc.)**

Explicação de documentos comprovatórios	Item (1) da pg. à direita	Item (2) da pg. à direita	Item (4) da pg. à direita	Item (7) da pg. à direita	Item (8) da pg. à direita	Item (10) da pg. à direita
Documentos necessários	Comprovante de pagamento do imposto (só do requerente titular)	Comprovante de tributação (de todos os adultos)	Comprovante da declaração do imposto de renda	Comprovante de rendimentos	Declaração de desligamento de empresa	Cartão do seguro de saúde
Teor do documento						
Aquele que possui renda própria (abriu negócio próprio antes de 1/1/2016)	○	○	○	×	×	○
Aquele que possui renda própria (abriu negócio próprio depois de 2/1/2016)	○	○	×	○	○	○

● **Tem rendimento de pensão**

Explicação de documentos comprovatórios	Item (1) da pg. à direita	Item (2) da pg. à direita	Item (5) da pg. à direita		Item (10) da pg. à direita
Documentos necessários	Comprovante de pagamento do imposto (só do requerente titular)	Comprovante de tributação (de todos os adultos)	Comprovante do imposto retido na fonte do "Kokumin (rourei) Nenkin" e do "Kousei (rourei) Nenkin"	Comprovante do imposto retido na fonte do "Nenkin Kikin" e de cada tipo de "Kyousai Nenkin"	Cartão do seguro de saúde
Teor do documento					
Beneficiários da pensão "Kokumin (rourei) Nenkin" e do "Kousei (rourei) Nenkin"	○	○	○	×	○
Além da pensão acima citado, beneficiários da pensão "Nenkin Kikin" e de cada tipo de "Kyousai Nenkin"	○	○	○	○	○

※ Para quem se desligou da empresa depois de 2/1/2016, também é necessária a documentação do item (8) da página à direita.

● **Sem ocupação • pessoa sem rendimentos**

Explicação de documentos comprovatórios	Item (1) da pg. à direita	Item (2) da pg. à direita	Item (8) da pg. à direita	Item (9) da pg. à direita	Item (10) da pg. à direita
Documentos necessários	Comprovante de pagamento do imposto (só do requerente titular)	Comprovante de tributação (de todos os adultos)	Declaração de desligamento de empresa	Comprovante de beneficiário do auxílio de subsistência	Cartão do seguro de saúde
Teor do documento					
Beneficiários da pensão "Izoku Nenkin", "Shougai Nenkin", "Shougai Teate-kin", "Boshi Nenkin", etc.	○	○	×	×	○
Beneficiários do "Seikatsu Hogo"	×	×	×	○	×
Requerente titular, membros familiares que pretendem morar juntos e noivos que estão desempregados ou não tem rendimentos	○	○	○ (só para quem se desligou da empresa após janeiro/2016)		○

※ Os documentos originais a serem entregues não devem constar o número individual "My Number"

● **Documentos necessários conforme a situação**

Situação do requerente titular e outros membros	Documentos necessários
Inscrição de família monoparental (de mãe e filhos ou de pai e filhos), de pessoa que pretende morar só, e de pessoa que se inscreve com a família separada. Mesmo que se inscreva com família, dependendo da situação pode ser pedido a entrega do "Koseki Touhon" (para nacionalidade japonesa) e/ou outros documentos comprovatórios	Para nacionalidade japonesa: Registro familiar público "Koseki Touhon" ① Comprovar que no momento não tem cônjuge, que é solteiro(a), divorciado(a) ou é viúvo(a), relação familiar de pai e filhos/mãe e filhos e direito de pátrio poder, etc. ② É necessário comprovar através de "Koseki Touhon" que de fato é viúvo(a). Caso não possa comprovar os itens ① e ② através do atual "Koseki Touhon", é necessário entregar também o "Kaiseigen Koseki Touhon". Para nacionalidade estrangeira: Os candidatos mencionados conforme o quadro à esquerda, devem entregar documentos que comprovem o seu estado civil (se é solteiro(a), divorciado(a) ou viúvo(a), e a relação familiar. Deve ser documento emitido por algum órgão público (ex.: certidão de óbito, certidão de casamento com averbação do divórcio, certidão de nascimento, etc.). ※ O documento deve ser recente, com menos de 6 meses de emissão (anexar a tradução em japonês). No documento deve constar os dados do tradutor como nome, telefone, endereço, assinatura e/ou carimbo. ※ Além dos documentos acima citado, outros documentos comprovatórios caso seja julgado como necessário.
Portadores de deficiências	Carteira de deficientes "Shougaiha Techou"
Inquilino de moradias públicas	Comprovante de morador de habitação pública "Kouei Juutaku kyojuu Shoumeisho"
Quem pretende contrair matrimônio	Declaração de noivado "Konyaku Shoumeisho"
Aquele que pretende morar sozinho	Declaração (por escrito), para obter o reconhecimento de "Qualificação para entrada na moradia" de morador só
Pessoa com o processo de divórcio pendente	Favor consultar-se junto ao balcão responsável (Machizukuri Kousha)
Pessoa que vendeu a casa própria	Contrato de compra e venda de imóveis
Vítima de violência doméstica (DV)	Declaração de amparo temporário "Ichiji Hogo", de amparo às mulheres "Fujin Hogo" ou de amparo feminino em estabelecimentos "Fujin Hogo Shisetsu". Ou declaração de ordem do tribunal para sair da moradia ou pedido de ordem de restrição ao agressor (Saibansho no Taikyo Meirei ou Sekkin Kinshi Meirei).
Pessoa de nacionalidade estrangeira	Passaporte

※ Para verificar a qualificação de entrada na moradia, pode ser que seja necessário entregar outros documentos complementares.

※ **Nota:** A Corporação Pública “Machizukuri Kousha” não faz serviços de cópias de documentos. **Fica ao encargo de cada um providenciá-los.** Contamos com a colaboração de todos.

● Explicações de documentos comprobatórios (certificados, comprovantes, etc.)

(1) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IMPOSTO “Nouzei Shoumeisho”

(Emitido pelas respectivas prefeituras, cujo documento comprova que o tributante não está em débito com os impostos, entre outros itens) ※**entregar o comprovante original que não consta o número individual “My Number”**

- Na cidade de Shizuoka o comprovante de pagamento de imposto municipal e provincial “Shiminzei·Kenminzei Nouzei Shoumeisho” é emitido pelo setor “Shizei Shoumei Centa” (Centro de comprovantes de impostos municipais), no 2º. andar das Subprefeituras de Aoi, Suruga e Shimizu
- **É necessário entregar somente o comprovante do requerente titular** (aquele que pretende alugar em seu nome).
- **Para inscrições de abril a junho de 2017:** Nouzei Shoumeisho do **ano fiscal 27**(2015) →(Heisei 27 nendo)
(Pessoas com endereço registrado em outras cidades na data de 1/1/2015, tirar este comprovante na correspondente prefeitura.)
- **Para inscrições de julho/2017 a março/2018:** Nouzei Shoumeisho do **ano fiscal 28** (2016) →(Heisei 28 nendo)
(Pessoas com o endereço registrado em outras cidades na data de 1/1/2016, tirar este comprovante na correspondente prefeitura.)

(2) COMPROVANTE DE TRIBUTAÇÃO “Kazei Shoumeisho” (Comprovante de rendimento emitido pelas respectivas prefeituras) ※**entregar o comprovante original que não consta o número individual “My Number”**

- Na cidade de Shizuoka o comprovante de rendimento tributável “Shiminzei·Kenminzei Kazei Shoumeisho” é emitido pelo setor “Shizei Shoumei Centa” (Centro de comprovantes de impostos municipais), no 2º. andar das Subprefeituras de Aoi, Suruga e Shimizu
- **É necessário a entrega do comprovante de todos os membros familiares adultos** (Mesmo que seja de menor caso tenha algum rendimento é necessário entregar o comprovante.)
- **Para inscrições de abril a junho de 2017:** Kazei Shoumeisho do **ano fiscal 28**(2016) →(rendimento do ano Heisei 27 (2015))
(Pessoas com o endereço registrado em outras cidades na data de 1/1/2016, tirar este comprovante na correspondente prefeitura.)
- **Para inscrições de julho/2017 a março/2018:** Kazei Shoumeisho do **ano fiscal 29**(2017) →(rendimento do ano Heisei 28 (2016))
(Pessoas com o endereço registrado em outras cidades na data de 1/1/2017, tirar este comprovante na correspondente prefeitura.)

(3) COMPROVANTE DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE “Kyuuuyo no Guensen Choushoo-hyou” (**cópia**)

- É emitido pela empresa empregadora. É necessário ter o carimbo da empresa ou do representante responsável no “Guensen”.
- **Para inscrições de abril a dezembro/2017:** guensen do ano Heisei 28 (2016) →(renda obtida em 2016)
- **Para inscrições de janeiro a março/2018:** guensen do ano Heisei 29 (2017) →(renda obtida em 2017)

(4) COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA “Kakutei Shinkokusho” (**cópia**)

- **Para inscrições de abril a dezembro/2017:** declaração do ano Heisei 28 (2016) →(renda obtida em 2016)
- **Para inscrições de janeiro a março/2018:** declaração do ano Heisei 29 (2017) →(renda obtida em 2017)

(5) COMPROVANTE DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DA PENSÃO “Nenkin tou Guensen Choushoo-hyou” (**cópia**)

- **Para inscrições de abril a dezembro/2017:** comprovante do ano Heisei 28 (2016) →(renda obtida em 2016)
- **Para inscrições de janeiro a março/2018:** comprovante do ano Heisei 29 (2017) →(renda obtida em 2017)

(6) COMPROVANTE DE RENDIMENTO SALARIAL “Shuunyuu Shoumeisho”

- Pedir à empresa empregadora que comprove os rendimentos. Utilize o formulário próprio “Shuunyuu Shoumeisho” (página 23).

(7) COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (PARA QUEM POSSUE RENDA PRÓPRIA) “Shuunyuu Shoumeisho (Jigyoo Shotokusha)”

- Preencher o formulário próprio da página 24, “Comprovante de Rendimentos” (para quem possui renda própria).

(8) DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA EMPRESA “Taishoku Shoumeisho”

- Caso tenha mudado de emprego, desligado da empresa ou fechado a firma, etc., após 2 de janeiro de 2016, é necessário apresentar esta declaração.
- **Entregar cópia de um dos documentos:** Carteira de beneficiário do seguro desemprego “Koyou Hoken Jukyuu Shikaku Shasho”; Ficha de desligamento da empresa “Rishoku-hyou”; Notificação de encerramento empresarial “Haigyoo Todoke”. Ou então carta de desligamento emitida pela empresa (utilize o formulário “Declaração de desligamento da empresa”, página 25).

(9) COMPROVANTE DE BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO DE SUBSISTÊNCIA “Seikatsu Hogo Jukyuu Shoumeisho”

- Comprovante emitido aos beneficiários do sistema, pelo setor responsável do Auxílio de Subsistência (Seikatsu Hogo).
(É necessário que esteja mencionado claramente no comprovante, o nome de todos os beneficiários.)

(10) CARTÃO DO SEGURO DE SAÚDE “Kenkou Hokenshou” (**cópia**)

- É necessário entregar a cópia do cartão do seguro de saúde de todos os membros da família.

10. Padrão de rendimento e modo de cálculo

(A tabela sinóptica do padrão de rendimento está mencionada na página 16.)

(1) Rendimento (bruto) de pessoa com ganho salarial

No caso de pessoas que recebem salário, além de diversas remunerações como bonificações, prêmios, horas extras, etc., entra na avaliação do padrão, o valor do rendimento total (bruto) de um ano sem deduções de impostos, taxa de Seguro Social “Shakai Hoken”, entre outros.

Situação do trabalho, etc.	Período em que se aplica & Modo de calcular o valor
• Aquele que se empregou antes de 1 de janeiro do ano anterior e continua trabalhando na mesma empresa (por empreiteira, contrato direto, etc.)	Valor do rendimento total (bruto) de um ano, desde 1 de janeiro até 31 de dezembro do ano anterior (Valor bruto, indicado no “Guensen” do ano anterior como “Valor Pago” → “Shiharai Kingaku”)
• Aquele que continua trabalhando na empresa atual (por empreiteira, contrato direto, etc.) desde 2 de janeiro do ano anterior, e no ato da inscrição da moradia já tenha transcorrido mais de 1 ano de trabalho.	Valor do rendimento total (bruto) de um ano anterior, a contar do mais recente mês de inscrição
• Aquele que, no ato da inscrição não tenha passado mais de 1 ano desde que se empregou na atual empresa (por empreiteira, contrato direto, etc.).	$\left[\frac{\text{Rendimento bruto (desde o mês em que se empregou até o mês da inscrição)}}{\text{Nº. de meses trabalhados (desde o mês em que se empregou até o mês da inscrição)}} \times 12 \right]$ + Bonificações, prêmios, etc. A estimativa do valor do rendimento total (bruto) de um ano é feita conforme o método acima.

De acordo com o ganho calculado acima, calcula-se o rendimento conforme segue:

Valor de renda salarial bruto (em ienes)	Valor de renda salarial líquido (em ienes)
~ até 650,999	0
de 651,000 ~ 1,618, 999	Valor da renda salarial bruto — 650,000
de 1,619,000 ~ 1,619, 999	969,000
de 1,620,000 ~ 1,621, 999	970,000
de 1,622,000 ~ 1,623, 999	972,000
de 1,624,000 ~ 1,627, 999	974,000
de 1,628,000 a 1,799, 999	A X 2.4
de 1,800,000 a 3,599, 999	Valor de renda salarial bruto ÷ 4 = A (Arredondar o número. Corte os números que não alcançam 1.000 ienes)
de 3,600,000 a 6,599, 999	(A×2.8) — 180,000
	(A×3.2) — 540,000

(2) Rendimento (bruto) de pessoa com ganho próprio

Deduzindo as despesas necessárias do valor da renda total, é o valor do rendimento total (bruto) de um ano como lucro do negócio próprio, renda de juros, renda de quotas/dividendos, etc., da pessoa com negócio próprio que declara (paga) o imposto por conta própria.

Situação do trabalho, etc.	Período em que se aplica & Modo de calcular o valor
• Aquele que abriu negócio próprio antes de 1 de janeiro do ano anterior e continua com o mesmo negócio na data da inscrição.	Valor do rendimento total (bruto) de um ano, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior (valor declarado no imposto de renda sobre os rendimentos do ano anterior ou então o valor mencionado no “Comprovante de rendimentos” (Shotoku Shoumeisho) como “valor de rendimento” (Shotoku Kingaku)
• Aquele que abriu o atual negócio próprio após 2 de janeiro do ano anterior e tenha transcorrido mais de 1 ano.	Valor do rendimento total (bruto) do período de um ano anterior, a contar do mês de inscrição.
• Aquele que, no ato da inscrição não tenha passado mais de 1 ano desde que abriu o atual negócio próprio.	Rendimento bruto (desde o mês que abriu o negócio até o mês da inscrição) — despesas necessárias $\times 12$ Nº. de meses de negócio próprio (desde o mês que abriu o negócio até o mês da inscrição) A estimativa do valor do rendimento total (bruto) de um ano é feita conforme o método acima.

(3) Rendimento (bruto) de pensionistas

Para pensionistas que sofrem tributação, cujas pessoas são beneficiárias da Pensão (por idade) Nacional (Kokumin (rourei) Nenkin), Pensão (por idade) Social, (Kousei (rourei) Nenkin), Pensão de Fundo Mútuo Empresarial (Nenkin Kikin), cada tipo de Pensão de Auxílio Mútuo (Kyou Sai Nenkin), etc.

Para o ganho da pensão acima, calcula-se o rendimento conforme segue:

Idade	Valor (bruto) da pensão (em ienes)	Valor (líquido) da pensão (em ienes)
Até 64 anos	~ até 700,000	0
	de 700,001 ~ 1,299, 999	Valor (bruto) da pensão — 700,000
	de 1,300,000 ~ 4,099, 999	Valor (bruto) da pensão \times 0.75 — 375,000
	de 4,100,000 ~ 7,699, 999	Valor (bruto) da pensão \times 0.85 — 785,000
	acima de 7,700,000 ~	Valor (bruto) da pensão \times 0.95 — 1,555,000
Acima de 65 anos	~ até 1,200,000	0
	de 1,200,001 ~ 3,299, 999	Valor (bruto) da pensão — 1,200,000
	de 3,300,000 ~ 4,099, 999	Valor (bruto) da pensão \times 0.75 — 375,000
	de 4,100,000 ~ 7,699, 999	Valor (bruto) da pensão \times 0.85 — 785,000
	acima de 7,700,000 ~	Valor (bruto) da pensão \times 0.95 — 1,555,000

(4) Itens que não entram como rendimento na inscrição de entrada na moradia municipal:

① Pensão por deficiência (Shougai Nenkin); ② Subsídio do seguro contra acidentes de trabalho (Rousai Hoken Kyuufu-kin); ③ Subsídio de subsistência (Seikatsu Hogo); ④ Subsídio compensatório durante a licença do trabalho (Kyuugyou Hoshou); ⑤ Subsídio do seguro desemprego (Koyou Hoken Kyuufu-kin); ⑥ Pensão para a família do falecido (Izoku Nenkin); ⑦ Remessa de dinheiro para manutenção de familiares (Shiokuri); ⑧ Gratificação por tempo de trabalho ao sair da empresa (Taishoku-kin); ⑨ Ganhos extras (devolução do dinheiro aplicado no seguro de vida por expiração de contrato, etc.); ⑩ Outros

(5) Inscrição de família com 2 ou mais pessoas com rendimentos

No caso de inscrição de famílias com 2 ou mais pessoas com rendimentos, siga respectivamente o modo de cálculo dos itens (1) a (3), conforme o acima indicado. Faça o cálculo do valor do rendimento total (bruto) adquirido durante o período de um ano e some tudo.

(6) Tipos de deduções e seus valores

Esta lista é necessária para calcular o “Seirei Gesshuu” do padrão de rendimento.

Itens de deduções	Teor das deduções	Valor da dedução	
1) Dedução por coabitação	A família que se inscreve e dependentes familiares que vivem separados (não se inclui o requerente titular)	380,000 ienes por pessoa	
Pessoas com deduções especiais	2) Dependente familiar específico	Dependente familiar de 16 a 22 anos (rendimento (bruto) do ano anterior : inferior a 380,000 ienes)	250,000 ienes por pessoa
	3) Dependente familiar idoso	Tem mais de 70 anos e é dependente familiar de alguém que possui renda (rendimento (bruto) do ano anterior: inferior a 380,000 ienes)	
	4) Cônjuge idoso	Cônjuge com mais de 70 anos e está na categoria de “dedução de cônjuge” (rendimento (bruto) do ano anterior : inferior a 380,000 ienes) ※Não pode deduzir duplamente, junto com o item 3 “dependente familiar idoso”	100,000 ienes por pessoa
	5) Portador de deficiências	① Portador de deficiência especial (aqueles que possuem a carteira de deficientes). Quando o requerente titular, ou cônjuge e dependentes familiares se enquadram em alguns dos itens abaixo, de 1 a 3 (1) Pessoas com impedimento mental, grau 1 (2) Deficiente físico de 1 e 2 graus (3) Portador da carteira “Ryouiku Techou”, grau “A”	400,000 ienes por pessoa Não pode deduzir duplamente, junto com o item ②.
		② Portador de deficiência comum (aqueles que possuem a carteira de deficientes). Quando o requerente titular, ou cônjuge e dependente familiar é portador de outras deficiências, com exceção do item ① do quadro acima	270,000 ienes por pessoa Não pode deduzir duplamente, junto com o item ①.
	6) Viúva	Quando o requerente titular ou dependentes familiares se enquadram em alguns dos itens abaixo, de ① a ③ ① Tem dependente(s) familiar(es), não se casou após o divórcio ou ficar viúva, e nem depois que o marido desapareceu (não sabe se está vivo ou não) ② Mesmo não tendo dependente(s) familiar(es), não se casou após ficar viúva e nem depois que o marido desapareceu (não sabe se está vivo ou não). O valor do rendimento (bruto) durante o ano anterior foi inferior a 5,000,000 ienes ③ É família monoparental, não é casada e arca com as responsabilidades de criar o(s) filho(s)	270,000 ienes Quando o valor do rendimento (bruto) é abaixo de 269,999 ienes: é de acordo com a correspondente dedução
7) Viúvo	① Tem dependente(s) familiar(es) e vivem com o mesmo sustento de vida, não se casou após o divórcio ou ficar viúvo, e nem depois que a esposa desapareceu (não sabe se está viva ou não). O valor do rendimento (bruto) durante o ano anterior foi inferior a 5,000,000 ienes ② É família monoparental, não é casado e arca com as responsabilidades de criar o(s) filho(s)		

(7) Como calcular e obter o valor do “Seirei Gesshuu”

Conforme o cálculo das páginas 13 e 14, subtraia o valor da(s) dedução(ões) a partir do valor total do rendimento (bruto) de um ano, e depois divida por 12. O número obtido é o valor do “Seirei Gesshuu”.

$$\left[\begin{array}{l} \text{Valor total do rendimento} \\ \text{(bruto) de um ano} \end{array} - \text{valor total das deduções} \right] \div 12 = \text{valor do “Seirei Gesshuu”}$$

※ Aqueles que se enquadram no assunto conforme o abaixo, entre em contato com o “Setor de Política Habitacional de Shizuoka, encarregado pela administração” (Shizuoka-shi Juutaku Seisaku-ka, Kanrigakari), **telefone 054-221-1132**

“A começar pelas crianças afetadas pelo acidente da usina nuclear de Tóquio, regiões que recebem auxílios e estão sob o regulamento do artigo 1 cláusula 8, leis relacionadas a promoção de política de auxílio à vida dos afetados a fim de dar apoio e proteção aos residentes e outros (Ano Heisei 24, lei nº.48); e, como áreas que se aplicam igualmente neste regulamento, pessoas que eram residentes nas regiões estabelecidas pela lei da habitação municipal em vigor”.

(8) Tabela sinóptica do padrão de rendimento (quando não há pessoas com deduções especiais)

① Tabela para ver através do valor do rendimento bruto (exceto a pensão pública)

Tabela para ver através do “Valor do pagamento” (Shiharai Kingaku) mencionado no comprovante de imposto de renda retido na fonte (Guensen), e quando o ganho é de 1 pessoa.

(unidade: ienes)

Valor do rendimento total (bruto) de um ano	Número de pessoas que pretendem morar juntos e dependentes familiares (inclue-se o requerente titular)	Sozinho	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
	Família em geral (comum)	0 ∫ 2,967,999	0 ∫ 3,511,999	0 ∫ 3,995,999	0 ∫ 4,471,999	0 ∫ 4,947,999	0 ∫ 5,423,999
Família por arbítrio	0 ∫ 3,887,999 (2,967,999)	0 ∫ 4,363,999 (3,511,999)	0 ∫ 4,835,999 (3,995,999)	0 ∫ 5,311,999 (4,471,999)	0 ∫ 5,787,999 (4,947,999)	0 ∫ 6,263,999 (5,423,999)	

※ Os valores mencionados dentro dos parênteses, se aplicam aos conjuntos habitacionais que sofreram melhorias.

② Tabela para ver através do valor do rendimento líquido

Tabela para ver através do “Valor do rendimento após as deduções” (Kyuuyo Shotoku Koujo-go no Kingaku), cujo valor é mencionado no Comprovante de Imposto de Renda Retido na Fonte (Guensen). Este valor é o mesmo que vem mencionado no Comprovante de Rendimentos (Shotoku Shoumeisho) como “Valor do rendimento” (Shotoku Kingaku). A tabela abaixo é o valor da soma total de todos os membros familiares que pretendem entrar na moradia.

(unidade: ienes)

Valor do rendimento total (líquido) de um ano	Número de pessoas que pretendem morar juntos e dependentes familiares (inclue-se o requerente titular)	sozinho	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
	Família em geral (comum)	0 ∫ 1,896,000	0 ∫ 2,276,000	0 ∫ 2,656,000	0 ∫ 3,036,000	0 ∫ 3,416,000	0 ∫ 3,796,000
Família por arbítrio	0 ∫ 2,568,000 (1,896,000)	0 ∫ 2,948,000 (2,276,000)	0 ∫ 3,328,000 (2,656,000)	0 ∫ 3,708,000 (3,036,000)	0 ∫ 4,088,000 (3,416,000)	0 ∫ 4,468,000 (3,796,000)	

※ Os valores mencionados dentro dos parênteses, se aplicam aos conjuntos habitacionais que sofreram melhorias.

11. Moradias reservadas para idosos “Silver Housing”

Este tipo de moradia municipal é destinado aos idosos com mais de 60 anos para que sejam independentes e possam levar uma vida segura e confortável. As moradias contam com membros que oferecem suporte na vida diária (LSA, do inglês “Life Support Adviser”), bem como há instalações de alarme com sistema de contato emergencial e o interior da moradia é livre de relevos, obstáculos, etc.

(1) As moradias são destinadas para famílias como segue:

Moradia 1DK (1 quarto, sala de jantar e cozinha): para pessoas sozinhas acima de 60 anos

Moradia 2DK (2 quartos, sala de jantar e cozinha): para famílias com 2 ou mais pessoas acima de 60 anos

※ A pessoa deve ser saudável e não ter impedimentos até um certo ponto para levar a vida diária (que possa andar, cozinhar, tomar banho, etc.)

(2) Quais são os condomínios disponíveis

Consulte o balcão responsável “Machizukuri Kousha” para verificar a “Lista de moradias reservadas para idosos Silver Housing”, pg.36.

(3) Para desocupar e entregar a moradia

Consulte o título: Desocupação e entrega da “moradia para fins específicos” (pg.9, item (9) ①).

12. Moradias para usuários de cadeiras de rodas

Este tipo de moradia municipal é destinado aos usuários de cadeiras de rodas, cuja construção foi projetada de maneira que possam levar uma vida cotidiana confortável e sem problemas.

(1) As moradias são destinadas para famílias como segue:

① O requerente titular ou algum membro familiar que mora junto é portador da carteira de deficientes “Shintaisha Shougasha Techou”, cuja deficiência física nos membros do corpo mencionado na carteira é acima de 2 graus (para disfunção nos órgãos do tronco humano ou membros inferiores, o grau deve ser acima de 3).

② **Independente de estar dentro ou fora da moradia**, o portador da carteira de deficientes físicos citado no item ① acima, faz uso constante da cadeira de rodas.

(2) Quais são os condomínios disponíveis

Consulte o balcão responsável “Machizukuri Kousha” para verificar a “Lista de moradias para usuários de cadeiras de rodas”, pg.36.

(3) Para desocupar e entregar a moradia

Consulte o título: Desocupação e entrega da “moradia para fins específicos” (pg.9, item (9) ②).

13. Prioridade de moradia às famílias com crianças pequenas

Para planejar a estabilidade de moradia das famílias com filhos pequenos para criar, a cidade municipal de Shizuoka estabelece uma parte de alguns tipos de moradias como “moradia de apoio à criação de filhos”. O sistema oferece prioridade às famílias dessa categoria junto as inscrições.

(1) Propósito

Tem como objetivo, ajudar a garantir estabilidade de residência das famílias com filhos pequenos, e promover um ambiente confortável para cuidar e criar filhos.

(2) As moradias são destinadas para famílias como segue:

Todos os membros da família devem ter menos de 40 anos no ato da inscrição, cuja composição da família deve ser de cônjuges (marido e mulher) e filhos de até o 6º. ano do “Shougakko” (Fundamental I).

※ Família monoparental, composta de mãe e filhos ou de pai e filhos não se enquadram neste tipo de inscrição.

(3) Limitações para morar

A família pode morar no máximo até 10 anos. Ao vencer o prazo estipulado deve desocupar e entregar a moradia.

※ Para moradias desta categoria, verifique a “Lista de moradias disponíveis para inscrição” (Akiya boshuu juutaku ichiran-hyou). Nem todos os condomínios estão à disposição para inscrições deste tipo de auxílio.

14. Estacionamento das moradias municipais

(1) Estacionamento municipal

Os condomínios abaixo mencionado, contam com estacionamentos de administração municipal.

Bairro	Nome do condomínio	Taxa (ienes/por mês)
Suruga-ku	Nakajima	5,142
Shimizu-ku	Shimizu Orido	4,100
Shimizu-ku	Shimizu Hadoromo	4,100
Shimizu-ku	Shimizu Takahashi	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Shimono Minami	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Hachigaya	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Asahigaoka	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Nojima	4,100
Shimizu-ku	Shimizu Nojima Nishi	4,100
Shimizu-ku	Shimizu Yokosuna	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Okitsu Azuma-cho Nishi	5,100

Bairro	Nome do condomínio	Taxa (ienes/por mês)
Shimizu-ku	Shimizu Shimono Higashi	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Sankou-cho	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Funakoshi	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Kita Yabe	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Midorigaoka	4,100
Shimizu-ku	Shimizu Nishikubo	5,100
Shimizu-ku	Shimizu Ooiwake	5,100
Shimizu-ku	Yui Minami	3,000
Shimizu-ku	Asou	3,000
Shimizu-ku	Murono	3,000

<dados de 1/4/2016 >

- ※ Há 1 (um) estacionamento para 1 (uma) moradia nos condomínios indicados no quadro com tarjas grossas (letras em negrito).
- ※ Na região de Aoi (Aoi-ku) não há estacionamento municipal.

(2) Estacionamento da Associação dos Condomínios (Danchi Kumiai Chuusha-jou)

Quando está mencionado “Associação” (Kumiai) na coluna de estacionamento da “Lista dos Conjuntos Habitacionais Municipais” (Consulte o balcão responsável “Machizukuri Kousha” e verifique as páginas de 31 a 36), significa que há estacionamento do “Kumiai”, cuja “Associação dos Condomínios” (Danchi Jichikai) aluga algum terreno de propriedade particular e administra o estacionamento em questão. Após entrar na moradia, entre em contato com a administração da associação do condomínio para maiores detalhes.

(3) Atenção para itens importantes sobre o uso do estacionamento municipal

- ① Para solicitar o estacionamento, preencha o formulário próprio “Solicitação de utilização do estacionamento” (Chuusha-jou Shiyou Moushikomisho) e anexe a cópia do “Comprovante de vistoria do veículo” (Shaken-sho).
- ② Quem pode solicitar o estacionamento é o inquilino da moradia municipal que está como proprietário do veículo e é de uso próprio. (Caso o nome do requerente titular ou do familiar que mora junto não esteja registrado como “usuário” (Shiyousha) no comprovante de vistoria do veículo “Shaken-sho”, é necessário entregar o documento preestabelecido “Declaração de Utilização” (Shiyou Shoumei).
- ③ É permitido estacionar somente veículos de até 1.8 metros de largura e 5.5 metros de comprimento, e com menos de 2 toneladas.
- ④ Pode solicitar somente 1 (um) estacionamento para 1 (uma) família.
- ⑤ Caso não haja estacionamento à disposição o inquilino fica sujeito a aguardar alguma vaga, porém não significa que pode fazer o uso logo de imediato.

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Shizuoka:

TERMO DE COMPROMISSO (PROCESSO DE DIVÓRCIO PENDENTE)

Eu, por ocasião da inscrição para a entrada na moradia conforme o “Recrutamento de Inquilinos para Moradias da Habitação Municipal” do Ano Heisei (平成)ano (年)mês(月), faço minha presente inscrição.

Por estar me divorciando e o processo estar pendente, me inscrevo como:

- ① Família composta de mãe e filho(s)..... 母子世帯 (Boshi setai)
- ② Família composta de pai e filho(s)..... 父子世帯 (Fushi setai)
- ③ Família de 1 pessoa 単身世帯 (Tanshin setai)

Outrossim, caso o divórcio não seja homologado até 1 (um) dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”, estou de pleno acordo com a perda de qualificação de entrada na moradia e juro não entrar no conjunto habitacional municipal em questão.

Ano Heisei (平成)ano (年)mês(月)dia(日)

(Dados do requerente titular)

Endereço (住所) : 〒 _____

.....

Nome completo (氏名) : _____
 (Conforme o Zairyu Card)

印
 carimbo

Assinatura (署名) : _____

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Shizuoka:

TERMO DE COMPROMISSO (DE CASA PRÓPRIA EM TRANSIÇÃO DE VENDA)

Eu, estando de acordo com as condições estipuladas pelo município, faço minha presente inscrição para a entrada na moradia conforme o “Recrutamento de Inquilinos para Moradias da Habitação Municipal” do Ano Heisei (平成)ano (年)mês(月).

Outrossim, caso a transferência do direito de propriedade da minha moradia atual (ou de propriedade comum), não seja oficializada até 1 (um) dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”, estou de pleno acordo com a perda de qualificação de entrada na moradia e juro não entrar no conjunto habitacional municipal em questão.

Ano Heisei (平成)ano (年)mês(月)dia(日)

(Dados do requerente titular)

Endereço (住所) : 〒 —

.....

Nome completo (氏名) :

(Conforme o Zairyu Card)

印
 carimbo

Assinatura (署名) :

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Shizuoka:

TERMO DE COMPROMISSO (AOS USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS)

Eu, por ocasião da inscrição de entrada na moradia destinada aos usuários de cadeira de rodas, juro que o abaixo mencionado é verdadeiro.

1. O próprio requerente titular, ou então, dentre os membros familiares que pretendem morar juntos, há pessoa(s) que faz(em) o uso constante da cadeira de rodas independente de estar dentro ou fora da moradia.
2. Sou(é) portador da carteira de deficientes físicos conforme o abaixo:
Nome da deficiência (.....) . . . (.....) grau(s)

Após a decisão da entrada de moradia, ou então, após ter entrado e ocupado a moradia, caso seja descoberto que o termo de compromisso acima declarado é falso, juro não ter qualquer tipo de objeção mesmo que anule a autorização de uso da moradia em questão.

Outrossim, após ter entrado e ocupado a moradia, caso deixe de satisfazer as condições da qualificação de entrada na “Moradia para usuários de cadeiras de rodas”, prometo fazer a notificação imediatamente e devolver a respectiva moradia.

Ano Heisei (平成) ano (年) mês(月) dia(日)

(Dados do requerente titular)

Endereço (住所) : 〒 —

.....
.....

Nome completo (氏名) :
(Conforme o Zairyu Card)

印
carimbo

Assinatura (署名) :

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Shizuoka:

TERMO DE COMPROMISSO

- Declaro para os devidos fins que todos os dados mencionados no formulário de inscrição para entrada e ocupação de habitações municipais são verdadeiros;
- Me comprometo a não criar em hipótese alguma, quaisquer tipos de animais de estimação como cães, gatos, aves, entre outros;
- Declaro que eu e os membros familiares que pretendem morar juntos (inclue-se membros familiares que passam a morar juntos depois da decisão de entrada na moradia), não somos membros do grupo de banditismo organizado “Bouryokudan” que estão regulamentados no “Artigo 2º., cláusula 6, leis relacionadas à defesa contra atos injustos dos membros de banditismo organizado”.

Outrossim, caso o acima mencionado sejam declarações falsas, juro não ter qualquer tipo de objeção mesmo que anule a autorização de uso da moradia em questão após a decisão da entrada de moradia, ou então, após ter entrado e ocupado a moradia.

Ao ser determinada a entrada na moradia, juro cumprir com rigor as condições estipuladas pelo município em relação a entrada e ocupação de moradia.

Ano Heisei (平成)ano (年)mês(月)dia(日)

(Dados do requerente titular)

Endereço (住所) : 〒 —

.....
.....

Nome completo (氏名) :
(Conforme o Zairyu Card)

印
carimbo

Assinatura (署名) :

COMPROVANTE DE RENDIMENTO (salarial)

Este comprovante é necessário para quem mudou de emprego ou começou a trabalhar num novo emprego (pela primeira vez), após janeiro do ano anterior.

NOME Conforme o Zairyu Card		Tipo de ocupação	
Data do início do trabalho	Ano Heisei (平成)	ano(年)	mês (月) dia(日)

Preencher o valor salarial pago com os impostos incluídos em ordem decrescente, partir do mais recente salário (para gratificações, preencher na coluna indicada).

①	ano..... mês.....		Gratificações, bônus, etc.	
②	ano..... mês.....		Gratificações, bônus, etc.	
③	ano..... mês.....		Subtotal	
④	ano..... mês.....		Obs.:	
⑤	ano..... mês.....			
⑥	ano..... mês.....			
⑦	ano..... mês.....			
⑧	ano..... mês.....			
⑨	ano..... mês.....			
⑩	ano..... mês.....			
⑪	ano..... mês.....			
⑫	ano..... mês.....			
Subtotal do salário				

※	Total	ienes	×	12	+	Subtotal de gratificações, etc.	ienes
	Nº. de meses trabalhados	meses					

※	Estimativa do valor do rendimento total (bruto) de um ano.....ienes	Valor do rendimento líquido (após as deduções).....ienes
---	---	--

Dependentes familiares	Nome	Relação com o aplicante	Nome	Relação com o aplicante	Nome	Relação com o aplicante

Declaro para os devidos fins que o acima mencionado é verdadeiro.

Ano Heisei (平成)ano (年)mês (月)dia (日)

(Dados da empresa empregadora)

Endereço (comercial):.....

Nome da empresa empregadora:..... 印 carimbo

Nome do representante titular:.....

(Nota) Favor não preencher as colunas assinaladas com ※. É para uso exclusivo da Corporação Pública "Machizukuri Kousha".

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (para quem possui renda própria)

NOME <small>(Conforme o Zairyu Card)</small>		Tipo de ocupação	
Abertura da empresa	Ano Heisei (平成) ano (年) mês (月) dia (日)		

Escrever de modo que possa esclarecer o balanço (entradas e saídas) a partir do mês que iniciou as atividades do negócio próprio, etc. (Entregue também os documentos comprobatórios)

	Referente ao:	Vendas (valor bruto)	Despesas necessárias (impostos, etc.)	Rendimentos (valor líquido)	Observações
①	ano..... mês.....				
②	ano..... mês.....				
③	ano..... mês.....				
④	ano..... mês.....				
⑤	ano..... mês.....				
⑥	ano..... mês.....				
⑦	ano..... mês.....				
⑧	ano..... mês.....				
⑨	ano..... mês.....				
⑩	ano..... mês.....				
⑪	ano..... mês.....				
⑫	ano..... mês.....				
TOTAL					

※ Total ienes
 $\frac{\text{N}^\circ. \text{ de meses trabalhados}}{\text{meses}} \times 12 = \dots\dots\dots \text{ ienes}$

※ Estimativa do valor do rendimento líquido (após as deduções) ienes

Dependentes familiares	Nome	Relação com o aplicante	Nome	Relação com o aplicante	Nome	Relação com o aplicante

Declaro para os devidos fins que o acima mencionado é verdadeiro.

Ano Heisei (平成) ano (年) mês (月) dia (日)

(Dados da empresa)
 Endereço (comercial):.....
 Nome da empresa:..... 印 carimbo
 Nome do representante titular:.....

(Nota) Favor não preencher as colunas assinaladas com ※. É para uso exclusivo da Corporação Pública "Machizukuri Kousha".

DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA EMPRESA

Sr.(a).....

Declaro para os devidos fins que a pessoa acima referida desligou-se do nosso quadro de funcionários no Ano Heisei (平成)ano (年)mês (月)dia (日) .

Ano Heisei (平成)ano (年)mês (月)dia (日)

Endereço (local de contato) ou endereço comercial:

Nome do titular responsável ou da empresa

.....印 carimbo

Declaração para o reconhecimento da “Qualificação para entrada na moradia” de morador só

(nome em "katakana") NOME: (Conforme o Zairyu Card)	Data de nascimento: ano..... mês..... dia (.....) anos	Sexo M · F
Endereço atual: 〒 —		
<p>1 De uma maneira ou de outra, você necessita de assistência e cuidados (de cuidador(a)) para levar a vida diária sozinho(a)? (Favor circular o item que lhe corresponde)</p> <p>① Necessito ② Não necessito</p> <p>⊙ <u>Para quem circulou o item “necessito”, favor responder os seguintes itens.</u> (Circule o item que lhe corresponde ou então preencha a coluna indicada, se for o caso.)</p> <p>2 Perguntas sobre a situação atual da sua residência.</p> <p>(1) Atualmente você vive em:</p> <p>① Moradia (casa, apartamento, etc.) ② Estabelecimentos/instituições da previdência social · hospitais, etc. ③ Outros locais (especificando, vive em:.....)</p> <p>(2) Perguntas para quem vive em moradia (casa, apartamento, etc.)</p> <p>· O andar em que você mora é:</p> <p>① 1º andar (térreo) ② 2º andar (tem ou não elevador: tem · não) ③ acima do 3º andar (tem ou não elevador: tem · não)</p> <p>· Alguém mora junto ou não?</p> <p>① mora ② não mora</p> <p>(3) Perguntas para quem vive em estabelecimentos/instituições da previdência social ou hospitais, etc.</p> <p>· Nome do estabelecimento/instituição ou hospital: (.....)</p> <p>· O tipo do estabelecimento/instituição da previdência social ou hospital é:</p> <p>① Casa de repouso para idosos com assistência especial “Tokubetsu Yougo Roujin Hoomu” ② Instituições de tratamento aos deficientes físicos “Shintai Shougaisha Ryouyo Shisetsu” ③ Hospitais · clínicas ④ Outros locais (.....)</p> <p>· Escreva porque deseja (qual é o motivo) se mudar do estabelecimento/instituição ou hospital em que vive atualmente para a moradia de administração pública.</p> <p>[.....]</p> <p>3 Perguntas sobre o seu atual estado físico e mental.</p> <p>(1) Está sob o reconhecimento do sistema municipal, conforme a lei de “Seguro de cuidados e assistência domiciliar a idosos” (Kaigo Hoken Hou)? ① sim ② não</p> <p>Caso esteja sob o reconhecimento deste sistema municipal, qual é a categoria e/ou grau?</p> <p>· Requer auxílio especial (You Shien) · Requer assistência e cuidados especiais (You Kaigo): graus 1, 2, 3, 4, 5</p> <p>(2) Na sua vida cotidiana, está utilizando algum tipo de tecnologia assistiva (recursos e serviços que facilitam a vida diária) como artigos ou aparelhos para eliminar, corrigir ou reduzir as deficiências funcionais do organismo?</p> <p>① Sim → tipo de tecnologia assistiva: (.....) ② Não</p> <p>(3) Se no momento atual está com algum tipo de enfermidade, favor escrever abaixo.</p> <p>[.....]</p>		

4 Perguntas sobre a situação dos movimentos básicos da sua vida cotidiana atual. Caso o estado requer assistência e cuidados (de cuidador(a)), informar como está sendo cuidado no momento e de que maneira pretende receber assistências e cuidados junto à moradia pública em que se inscreveu.

Para tanto, favor colocar um círculo na coluna em que se enquadra junto ao quadro abaixo, escrever e especificar de modo claro os itens que segue.

Itens	Situação de movimentos básicos da vida cotidiana atual (agir, movimentar-se, locomover-se, etc.)			Para quem respondeu que necessita de cuidador(a): Como é a assistência e cuidados que vem recebendo no momento atual		Para quem respondeu que necessita de cuidador(a): Como é a assistência e cuidados que pretende receber junto a moradia de administração pública em que se inscreveu	
	É possível fazer tudo sozinho(a) em relação a:	Necessita de cuidador(a) (assistência e cuidados) em alguns pontos para:	Necessita de cuidador(a) (assistência e cuidados) para tudo em relação a:	Recebe serviços de assistência domiciliar do Seguro "Kaigo Hoken" para:	Com exceção dos serviços do Seguro "Kaigo Hoken", recebe assistência e cuidados para: (Ver a Obs.)	Pretende receber serviços de assistência domiciliar do Seguro "Kaigo Hoken" para:	Com exceção dos serviços do Seguro "Kaigo Hoken", pretende receber assistência e cuidados para: (Ver a Obs.)
①Andar/caminhar							
②Refeição							
③Banho							
④Necessidades fisiológicas							
⑤Vestir/despir-se							
⑥Afazeres domésticos: lavar roupas, cozinhar, fazer limpeza, etc.							

Obs.: Neste caso, "Assistência e cuidados pessoais, com exceção daqueles que são oferecidos pelo Seguro de Cuidados e Assistência Domiciliar a Idosos" (Kaigo Hoken) significa receber assistências e cuidados através de grupos de voluntários, familiares, etc., ou seja, receber auxílio que não é do Seguro "Kaigo Hoken" da prefeitura municipal.

Escreva abaixo, especificando a assistência que está recebendo no momento atual (que tipo de assistência e cuidados, frequência, nome do grupo que exerce a função, etc.)

(.....)

Escreva abaixo, especificando a assistência que pretende receber junto à moradia de administração pública em que se inscreveu (que tipo de assistência e cuidados, frequência, nome do grupo que exerce a função, etc.)

(.....)

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Shizuoka:

Declaro para os devidos fins que a declaração acima mencionada é verdadeira.

Outrossim, caso seja necessário pedir o parecer da prefeitura municipal no momento em que a Corporação Pública "Machizukuri Kousha" realizar o processo de "Reconhecimento da qualificação para entrada na moradia" de morador só, declaro que concordo plenamente que a Corporação Pública exponha os fatos e forneça informações dos itens que tomou conhecimento através de dados desta presente declaração ou da inspeção realizada através de entrevista, etc., à prefeitura municipal (Departamento de supervisão de Bem-Estar Social, entre outros).

Ano Heisei(平成).....ano (年).....mês (月).....dia (日)

Nome (氏名):  carimbo
 Conforme o Zairyu Card

Assinatura (署名) :

※ Ao realizar o processo de "Reconhecimento da qualificação para entrada na moradia" de morador só, há casos em que a Corporação Pública "Machizukuri Kousha" solicita o parecer da prefeitura municipal quando julgar que há essa necessidade. Neste caso, a Corporação Pública pode expor os fatos à prefeitura municipal (Departamento de supervisão de Bem-Estar Social, entre outros) e lhes fornecer informações que tomou conhecimento através de dados desta presente declaração ou da inspeção realizada através de entrevista, etc.

DECLARAÇÃO DE NOIVADO

Ano Heisei (平成)ano (年)mês (月)dia (日)

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Shizuoka:

Dados da 1ª testemunha {
 Relação com o(a) requerente titular:
 Endereço: Telefone:
 Nome: (印) carimbo

Dados da 2ª testemunha {
 Relação com o(a) noivo(a)
 Endereço: Telefone:
 Nome: (印) carimbo

Declaro para os devidos fins que as 2 (duas) pessoas abaixo mencionado, oficializará o casamento até o Ano Heisei (平成)ano (年)mês (月)dia (日) .

Dados do(a) requerente titular {
 Endereço: Telefone:
 Nome: (印) carimbo

Dados do(a) noivo(a) {
 Endereço: Telefone:
 Nome: (印) carimbo

TERMO DE COMPROMISSO

Ano Heisei (平成)ano (年)mês (月)dia (日)

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Shizuoka:

Nome do(a) requerente titular: (印) carimbo

Nome do(a) noivo(a): (印) carimbo

Caso não possa entregar a certidão de casamento (ou registro familiar público “Koseki Touhon” para nacionalidade japonesa) comprovando o matrimônio até 1 dia antes da data do “Prazo para entrar na moradia”, estou de pleno acordo com a perda de qualificação de entrada na moradia e juro não entrar no conjunto habitacional em questão.

- ※Na coluna “nome do requerente titular” (aquele que pretende alugar em seu nome), o requerente deve o escrever o nome com seu próprio punho e carimbar.
- ※Pela regra geral, as testemunhas devem ser os pais ou então o mediador do matrimônio (A mesma pessoa não pode servir de testemunha para ambos os noivos).
- ※Mesmo que o requerente titular e as testemunhas sejam da mesma família (pais e filhos), não é permitido usar o mesmo carimbo pessoal (inkan).
- ※A certidão de casamento deve ser recente, com menos de 6 meses de emissão (anexar a tradução em japonês).
- ※Favor escrever o nome conforme o Zairyu Card.

Mapa de localização dos conjuntos habitacionais da cidade de Shizuoka

Onde está assinalado com ★ são os locais das moradias municipais. Os nomes dos condomínios estão em negrito.

